



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 16 de Abril de 2012.  
**DECRETO N° 29893**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 49/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0009 0110.0103100242.059.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Legislativo	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0012 0110.0112200231.023.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Legislativo	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000.000,00</b>

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29894**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 578.223,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 2.052/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 578.223,00 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1173 1692.0824400152.041.05.500005.339039.099	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	578.223,00
<b>TOTAL</b>		<b>578.223,00</b>

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Programa Bolsa Família, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29895**

Altera o artigo 1°, do Decreto Municipal n° 29.778, de 8 de março de 2012.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 6477/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica alterado o artigo 1°, do Decreto Municipal n° 29.778, de 8 de março de 2012, no que diz respeito tão-somente, quanto ao número de Inscrição Cadastral do imóvel, fazendo constar **Inscrição Cadastral n° 081.21.82.0200.00.000**, e não como constou.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 16 de Abril de 2012.

**PORTARIA N° 832/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n° 5.947/2003, alterada pela Lei n° 6.927/2011 e ainda o que consta do PA n° 18810/2004;

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Conselho Diretor, responsável pela administração do **Fundo Municipal de Cultura - FunCultura**, conforme segue:

**Presidente:**

Adriana Galvão Farias

**Membros:**

**Secretaria de Cultura**

Marcos Antonio da Silva

Darlan Aquino Cavalcanti

**Comunidade de Produtores Culturais**

Aziz Luz Fagundes

Douglas Lotto Pereira

Vagner Lopes Roman Junior

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 833/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo n° 29503/2009;

**RESOLVE:**

1 - **NOMEAR** nos termos do artigo 3° da Lei Municipal

n° 6541, de 20 de julho de 2009, os respectivos membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme segue:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Artes Visuais**

Titular: Washington Oliveira Santos

Suplente: Claudinei Monteiro Guimarães

**Audiovisual**

Titular: Marina Pinto

Suplente: João Gabriel P. Cunha

**Teatro**

Titular: Franklin Jones Santos do Amarante

Suplente: Angelica Ferreira Santos

**Dança**

Titular: Helio Antonio de Lima Junior

Suplente: Marcelo de Souza Cardoso

**Livro e Literatura**

Titular: Camila Cristine Galvão Nogueira Soares

Suplente: Gilberto da Silva Filho

**Musica**

Titular: Emerson Carlos Cardenetti

Suplente: Willian Barbosa da Silva

**Hip Hop**

Titular: Jose Eriberto da Silva

Suplente: Pierre Cesar Benedito

**Patrimônio Histórico**

Titular: João Antonio Danielson Garcia

Suplente: Tiago Cavalcante Guerra

**Cultura Popular**

Titular: Alberto Maximo dos Santos

Suplente: Grasiela Thabata Dutra Garcia

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Titular: Darlan Aquino Cavalcanti

Suplente: Karine Alvim da Silveira

Titular: Viviane Jubran

Suplente: Adriana Lins

Titular: Maria Zélia de Brito Souza

Suplente: Bruno João Santos

Titular: Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho

Suplente: Paula Milat

Titular: Neusa da Silva Lima

Suplente: Wagner Aparecido Elmi

Titular: Maria Ione de Oliveira Mendonça

Suplente: Jurandir Caetano

Titular: Cléber Mariano Trigueirinho

Suplente: Araci Borges Dias Martins

Titular: Marcos Antonio da Silva

Suplente: Rodrigo Tavares da Silva

Titular: Paulo Moraes

Suplente: Rodrigo Magalhães

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 834/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n° 6.814/2011 e o que consta do memorando n° 18/2012-SEAL.

**EXONERA** a contar de 17.04.2012, o servidor **Ocimar Edney Gomes** (código 49046), **Gestor de Departamento** (272-88), lotado na SEAL01.

**PORTARIA N° 835/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4071) SE01

**1-NOME:** PRISCILA CHARDULO GRABOSKI BRAZ (CÓDIGO 46528)

**DATA DA DISPENSA:** 04.04.2012

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (5874) SE01

**2-NOME:** MARIA JANAIDE XAVIER (CÓDIGO 52269) (1261)

**DATA DA DISPENSA:** 02.04.2012

**3-NOME:** MARISA ANTONIA PEREIRA DE GODOI (CÓDIGO 53601) (4663)

**DATA DA DISPENSA:** 05.04.2012

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-792) SE01

**4-NOME:** MARISA BATISTA DOMINGOS (CÓDIGO 46590)

**DATA DA DISPENSA:** 09.04.2012

**FUNÇÃO:** OPERADOR DE SOM III (5105-12) SC

**5-NOME:** LUIZ CESAR DOS SANTOS (CÓDIGO 48431)

**DATA DA DISPENSA:** 02.04.2012

**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-562) SD02

**6-NOME:** JERÔNIMO MIGUEL FARIAS (CÓDIGO 53587)

**DATA DA DISPENSA:** 09.04.2012

**FUNÇÃO:** ELETRICISTA III (5233-31) SO05

**7-NOME:** MARCELO CRIVELLARI PESTANA (CÓDIGO 47413)

**DATA DA DISPENSA:** 13.04.2012

**FUNÇÃO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-122) SS

**8-NOME:** FERNANDO LAZZARO RODRIGUES (CÓDIGO 53271)

**DATA DA DISPENSA:** 23.03.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 836/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo n° 22.043/2011,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "a" e "e" da C.L.T., a servidora **Ediléia Rodrigues dos Santos** (código 43401), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-94), lotada na Secretaria de Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 837/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Tatiane de Sousa Lopes** (código 36860), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-707), lotada SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 838/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, com **cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Elizer Maria Ferreira** (código 35787), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1136), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 839/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Álvaro Paes** (código 48173), **Motorista III** (5266-270), lotado SO04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA N° 840/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 54/2012-SM,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria n° 818/2011-GP que nomeou o servidor **Fábio Roberto de Moraes Vieira** (código 3393), para ocupar em comissão o cargo de **Gestor de Departamento** (272-98), lotado na SM01.

**PORTARIA N° 841/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria n° 1.385/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ronaldo de Toledo** (código 21299).

**PORTARIA N° 842/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 23/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA N° 531/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500-316) SS03

**Nome:** MAURISIO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVEIRA

**2 - PORTARIA N° 532/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-281) SS

**Nome:** ANA CAROLINA VILLAÇA VIANNA FERREIRA

**3 - PORTARIA N° 536/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (NUTRÓLOGO) (5500-463) SS01

**Nome:** JULIO CESAR ACOSTA NAVARRO

**4 - PORTARIA N° 537/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-415) SS03

**Nome:** FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA AURICH

**5 - PORTARIA N° 538/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852) SS

**Nomes:** LUIZ ADRIANO CARVALHO TONON (211)

ALE MAHMID ABDUNI (213)

TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES NOGUEIRA (216)

THAMIRYS GUIMARÃES MARQUES (237)

**6 - PORTARIA N° 651/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4677) SE01

**Nome:** GRAZIELE DE OLIVEIRA BEZERRA

**7 - PORTARIA N° 653/2012-GP**

**Função:** AGENTE ESCOLAR (5855) SE

**Nomes:** ADRIANE BORGES DE JESUS (13)

FLÁVIA APARECIDA SANTOS (17)

LUCIANO ALEXANDRE BARROS E SILVA (22)

**PORTARIA N° 843/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av.

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às candidatas admitidas para as funções abaixo, lotadas conforme segue:

- 1 - PORTARIA Nº 548/2012-GP**  
**Função:** AGENTE FUNERÁRIO III (5671-30) SSP01  
**Nome:** LUCIANA CORREA CATHARINA – classificada em 58º
- 2 - PORTARIA Nº 707/2012-GP**  
**Função:** AGENTE ESCOLAR (5855-142) SE  
**Nome:** MARIANNA UCHOA PINTO DOS SANTOS – classificada em 286º

**PORTARIA Nº 844/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 113/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.04.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS.	NOME	ORDEM
52º	JULIANA ROMÃO	2164

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Ana Cristina de Oliveira.

**PORTARIA Nº 845/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 134/2012-DCTMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.04.2012 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação à Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE01**

CLAS.	NOME	ORDEM
341º	ELIZETE CHAVES BENTO	782
342º	ÂNGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA (44731)	4514
343º	MARLENE MORAIS PUPO (35436)	4563
344º	MIRIÁ RICAS ALMEIDA	4658
345º	LAUDELINO GONÇALVES VIEIRA (51087)	4677
346º	RENATA ALVES PEREIRA	4672

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Teresinha Almeida Gonçalves, Geraldina Maria de Freitas, Andréa Michelani e Carolina Lima Santa Rosa e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

**PORTARIA Nº 846/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 135/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.04.2012 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS.	NOME	ORDEM
292º	MILTONYUKIO KAMIHARA	10
293º	ANDRÉ TSUYOSHI DE SOUZA SATO (52394)	13
294º	ROGERIO DE ALMEIDA BARBOSA	17
295º	SILVIA FONSECA MACHADO	22
296º	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA DOVAL	142

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Luciano Maraccini Chueire, Fabio Gonçalves da Silva, Thiago Sombra Machado e Bruno Oliveira Pinheiro e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

**PORTARIA Nº 847/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 18/2012-SEAL,

**NOMEIA**  
**Servidor (a): Mário Ludovico Bettini (código 27141) (14);**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-88), lotado na SEAL01;**

**Vaga:** exoneração de Ocimar Edney Gomes, sustando-se a Portaria nº 94/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 848/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**  
**Servidor: Paulo Takashi Fujita (código 46262) (5822);**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-31), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** decorrente da sua própria exoneração.

**PORTARIA Nº 135/2012-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2012-SAM01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 – A contar de 14.06.2010, **Flávio Cerisvaldo Barboza (código 19097), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-390), SAM02, e**
- 2 – A contar de 22.03.2012, **Ana Sandra Viana Diniz (código 32731), Professor de Educação Básica (5874-2867), SE01.**

**PORTARIA Nº 136/2012-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 128/2012-CFSS,

**RESOLVE:**

- 1 – Excluir da Portaria nº 239/2010-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade - CFSS, a servidora **Cintia Santos Garcia (código 41803).**
- 2 – Incluir na referida Portaria, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Alecsander Meneghetti (código 49322)**
- **Patrícia Rosa de Oliveira (código 25495)**
- **Márcia Alves Felipe (código 18435).**

**PORTARIA Nº 137/2012-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**ESTENDE** a contar de 14.04.2012, de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-885)**, lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Laurileia Moreno Neves (código 50047).**

**PORTARIA Nº 138/2012-SAM**  
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorando nºs 05 e 178/2011-SS11.02.03 e 112/2011-SAM01.06.04;

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

**PORTARIA**

NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
2425/2011-GP CHRISTIAN FELIZOLA (código 52852)	CHRISTIAN WILHELM GERNER DE ALBUQUERQUE FELIZOLA
2388/2011-GP EDINILDES CORREIA DOS SANTOS (código 52681)	EDINILDES CORREIA DOS SANTOS SOUZA
2249/2011-GP FERNANDA DA SILVA MASCARENHAS (código 52616)	FERNANDA DA SILVA
2249/2011-GP ANA LÚCIA DA SILVA (código 52619)	ANA LÚCIA DA SILVA OLIVER
2274/2011-GP TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO (código 52653)	TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO BORTONCELLO
2271/2011-GP SOFIA BARROS CECILIO (código 52673)	SOFIA BARROS CECILIO DALL ALBA
2400/2011-GP PATRÍCIA BISPO DA SILVA (código 52688)	PATRÍCIA BISPO DA SILVA ROBERTO
2385/2011-GP PRISCILA BEATRIZ FRANCO GOES (código 52686)	PRISCILA BEATRIZ FRANCO GOES POMPEYUS
2400/2011-GP SABRINA FERNANDES MOLINA (código 52683)	SABRINA MOLINA OLIVEIRA
2190/2011-GP CARLOS ALBERTO MIRANDA (código 52659)	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MIRANDA
1755/2011-GP NEUZA MARIA TOLEDO (código 52395)	NEUZA MARIA TOLEDO DOS SANTOS
1759/2011-GP FÁBIO VAZ JESUS (código 52290)	FÁBIO VAZ DE JESUS
1832/2011-GP ALECSANDRO SOARES DA SILVA (código 52386)	ALECSANDRO SOARES DA SILVA
1765/2011-GP ELISÂNGELA RIBEIRO FARIAS (código 52288)	ELISÂNGELA RIBEIRO FARIAS DE OLIVEIRA
1975/2011-GP FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (código 52452)	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA
2022/2011-GP JULIANA REQUI KYIOMOTO MICHILIN (código 52481)	JULIANA REBEQUI KYIOMOTO MICHILIN
2122/2011-GP FELIPE CARVALHO CANGUSSU (código 52535)	FELIPE CARVALHO CANGUSSU
2091/2011-GP MAYRA ROSA TORRES (código 52544)	MAYRA ROSA PANNOCCHIA BALBI TORRES
2195/2011-GP RAQUEL CARAPELLO (código 52615)	RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**PORTARIA Nº 210/2012-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 80/2012-SO,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 639/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Dagmar Alzira Leite (código**

**22428)**, para exercer as funções de **Gerência I (275-42)**, lotada na SO01.03.01.

**PORTARIA Nº 211/2012-SG/DRA**  
 A Secretária Municipal de Cultura **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- 1 – **Darlan Aquino Cavalcanti (código 46350) (5822);**
- Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-32), lotado na SC00.01;**

**Vaga:** sustação da designação de Vicente Porto de Vasconcelos Filho, sustando-se a Portaria nº 56/2011-SG/DRA.

- 2 – **Marcelo Eduardo dos Santos (código 5683) (5027);**
- Para: Gerência I (GG1) (275-195), lotado na SC01.03.01;**

**Vaga:** sustação da designação de Darlan Aquino Cavalcanti.

- 3 – **Karine Alvim da Silveira (código 47566) (5822);**
- Para: Gerência II (GG2) (276-140), lotada na SC02.02.01;**

**Vaga:** sustação da designação de Roberson Antunes de Lima.

**PORTARIA Nº 212/2012-SG/DRA**  
 A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010-SE e 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 39/2012-SE01,

**DESIGNA** a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenhar atividades de **Vice-Diretor**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, conforme segue:

- 1- **José Sebastião Lourenço (código 40415), Tabela III-A, Grau A, ref. 7**
- Escola:** EPG CELSO FURTADO, sustando-se a Portaria nº 77/2012-SAM.
- 2- **Iracema Rodrigues da Silva (código 12219), Tabela III-A, Grau J, ref. 9**
- Escola:** EPG MANOEL BOMFIM.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PROCESSO Nº 65.428/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AJUDANTE DE NECRÓPSIA (nº 1.609), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.426/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA (nº 1.610), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.426/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO ou FONOAUDIÓLOGA (nº 1.611), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.426/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO ou PSICÓLOGA (nº 1.612), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.426/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de FARMACÊUTICO ou FARMACÊUTICA (nº 1.613), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.428/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de PRÁTICO ou PRÁTICA EM FARMÁCIA (nº 1.635), aberto pelo Edital nº 08/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.425/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de BIÓLOGO ou BIÓLOGA III (nº 1.636), aberto pelo Edital nº 09/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.425/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de MÉDICO ou MÉDICA VETERINÁRIO (nº 1.637), aberto pelo Edital nº 09/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.426/2011

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de PSICÓLOGO ou PSICÓLOGA III (nº 1.638), aberto pelo Edital nº 09/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.552/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público para a função de SOCIÓLOGO ou SOCIÓLOGA III (nº 1.639), aberto pelo Edital nº 09/2011-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1º § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2012-SAM01

#### Abertura de Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público, regido de acordo com as presentes instruções especiais e seus anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para o preenchimento de vagas do emprego público constante da tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos Municipais nº 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, 25.064/2008 e 29.086/2011, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Lei Municipal nº 4.772/1996, Emenda Constitucional nº 051/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº 6.358/2008, conforme autorização contida no Processo nº 19.411/2012,

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O emprego público, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição ficam estabelecidos abaixo:

Código / Processo Seletivo Público	Emprego Público	Nº vagas	Carga horária	Salário Base	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
Conforme Anexo I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Conforme Anexo I	40 horas semanais	RS 871,09	Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade onde vai atuar desde a data de publicação deste Edital (vide Anexo VI).	RS 30,00

1.2. As vagas estão distribuídas por territórios definidos como Área de Abrangência das Unidades de Saúde, conforme Portaria nº 079/2010-SS, de 24/08/2010, constante do Anexo VI deste Edital.

1.3. O salário mencionado refere-se ao mês de março/2012 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.5. Os horários de trabalho e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada conforme interesse da Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes em Guarulhos para distâncias superiores a 1.000 metros do local de trabalho, em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. Desde agosto de 2011 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$286,00 (duzentos e oitenta e seis) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8. Tendo em vista que se encontra em validade o processo seletivo regido pelo Edital nº 09/2010-SAM01 e que o mesmo contempla regiões que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital para as regiões que ainda dispõem de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido processo seletivo.

### 2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde

individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares diariamente para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.3. O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Público, objetivando evitar ônus desnecessário.

3.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c", do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos

entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

K) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura (10/04/2012).

3.5. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado através do Diário Oficial do Município em 24/08/2010, pela Portaria nº 079/2010-SS, contido no Anexo VI, desde a data de publicação deste edital (10/04/2012).

### 3.6. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Ler na íntegra o Edital de abertura deste processo seletivo público;

b) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de 11 a 26/04/2012, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00;

c) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

d) Apresentar comprovante de endereço, original e cópia na respectiva unidade da pré-inscrição;

e) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

f) Retirar o código da pré-inscrição no local;

g) acessar o site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), durante o período das inscrições, das 9h00 do dia 11/04/2012 às 23h59 do dia 26/04/2012;

h) localizar no site o link correlato ao processo seletivo público;

i) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e inserir o código da pré-inscrição;

j) imprimir o boleto bancário;

k) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite de 27/04/2012.

3.7. Os candidatos terão a opção de efetuarem as inscrições, pessoalmente, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de 23 a 27/04/2012 (nos dias úteis), das 9h00 às 15h00, de posse do código da pré-inscrição e munido de documentos de identidade;

3.8. Para efetivação da inscrição o candidato deverá efetuar o depósito da taxa de inscrição no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou Banco Itaú, agência 0311, conta corrente nº 79614-8, no horário bancário, a favor do IBAM até 27/04/2012.

3.9. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.10. Não será aceita inscrição por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora da forma e do período estabelecido neste Edital.

3.11. Às 23h59 horas (horário de Brasília) de 26/04/2012, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.12. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição através de boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.13. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.14. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, o efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

3.16. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto gerado na inscrição efetuada através do site ou a guia de depósito gerada no Posto de Atendimento do IBAM até a data de vencimento, 27/04/2012 - Atenção para o horário bancário.

3.17. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviadas por Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC ou ordem de pagamento, condicional ou fora do período estabelecido, de 11 a 27/04/2012, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.18. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição com data limite de 27/04/2012.

3.19. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.20. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.21. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), 03 dias após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com IBAM, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br.

3.22. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato que preenchê-la com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.23. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.24. As informações referentes ao Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), link Concurso Público ou pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.25. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet ou presencial, implicará a sua não efetivação.

### 3.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.26.1. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 10/04/2012;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 11 a 27/04/2012.

3.26.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

3.26.3. Acessar, nos dias 11, 12 e 13/04/2012, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

3.26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

3.26.5. Entregar nos dias 11, 12 e 13/04/2012, das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público para Agente Comunitário da Saúde nº 02/2012", conforme ANEXO III;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de março de 2012, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.26.6. A documentação comprobatória citada no item 3.23.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.26.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.26.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/04/2012, disponível na internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br);

3.26.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 27/04/2012.

3.26.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.26.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia 04/05/2012, disponível na internet através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

### 3.27. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.27.1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á como demonstra o quadro constante do Anexo I deste Edital.

3.27.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04.

3.27.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.27.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.27.5. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.27.6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.27.7. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.27.8. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.27.9. As pessoas com deficiência, que

necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 às 15 horas.**

3.27.10.O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato com deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.27.11.Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 3.27.10. letra “a”** – serão considerados como não portadores de deficiência.

**Item 3.27.10. letra “b”** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.27.12.O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.27.13.Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes e outra com todos os aprovados no Processo Seletivo.

3.27.14.Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.27.15.Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.27.16.O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.27.17.A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.24.18.O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

#### 4. 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

##### tapa Prova

- 1ª. Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório
- 2ª. Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório

4.2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20

4.3. Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva.

4.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.2.

4.5. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a admissão e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital.

#### 5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. O conteúdo da Prova Objetiva são os descritos no Anexo II do presente Edital.

5.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **13/05/2012** e será realizada na cidade de Guarulhos – SP.

5.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do processo seletivo e seus respectivos períodos de recursos.

5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Edital de Convocação no Diário Oficial do dia **04/05/2012**.

5.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou pelo site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na Cidade de Guarulhos/SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas,

não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e comprovante de pagamento da inscrição.

5.9. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.

5.10. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de **03 (três) horas.**

5.11. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

5.12. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.

5.13. São considerados documentos de identidade:

- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

- b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.16. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

5.18. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção.

5.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público, e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na Folha de Resposta bem como de sua autenticação digital.

5.20. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.

5.21. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.

5.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

5.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação da prova, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.27. Será eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio;
- b) Não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- e) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquinas calculadoras ou similar;
- j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

l) Proceder à falsa identificação pessoal;

5.28. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde a entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.29. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.30. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com a sua identificação digital.

5.31. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.

5.32. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

5.33. A inclusão de que trata o item 5.33 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.34. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 5.33 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.35. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

5.36. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

5.37. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.38. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.39. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.40. Excetuada a situação prevista no item 5.38 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

#### 6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo V deste Edital.

6.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

6.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

6.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

6.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

6.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

6.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 5 (cinco) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

6.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

6.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão

aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra “f” – subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **27/04/2012**.

7.5.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (das 9 às 15 horas)**. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.5.2. 7.5.2.O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.5 e 7.5.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.5.3.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

#### 9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. 9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15(quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11350/2006 e Lei Municipal nº. 6358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

10.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 10.2 será dispensado do serviço público municipal.

10.3. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

10.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

10.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

10.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.11. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos

e divulgados nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Processo Seletivo à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.14. Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;  
b) endereço de difícil acesso;  
c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;  
d) correspondência recebida por terceiros.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

física são as seguintes:

#### a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS

Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

#### Tempo máximo exigido para habilitação:

Por Idade:

Até 39 anos – tempo máximo:

Sexo masculino: 6 minutos.

Sexo feminino: 7 minutos.

40 anos ou mais – tempo máximo:

Sexo masculino: 7 minutos.

Sexo feminino: 8 minutos.

#### b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

#### Mínimo de repetições exigido para habilitação:

Idade:

Até 39 anos – n° mínimo de repetições:

Sexo masculino: 13.

Sexo feminino: 11.

40 anos ou mais – n° mínimo de repetições:

Sexo masculino: 11.

Sexo feminino: 9.

#### c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5° degrau e o solo em cada série.

#### Mínimo de repetições exigido para habilitação:

Idade:

Até 39 anos – n° mínimo de repetições:

Sexo masculino: 6.

Sexo feminino: 5.

40 anos ou mais – n° mínimo de repetições:

Sexo masculino: 5.

Sexo feminino: 4.

#### TABELA DE PONTUAÇÃO

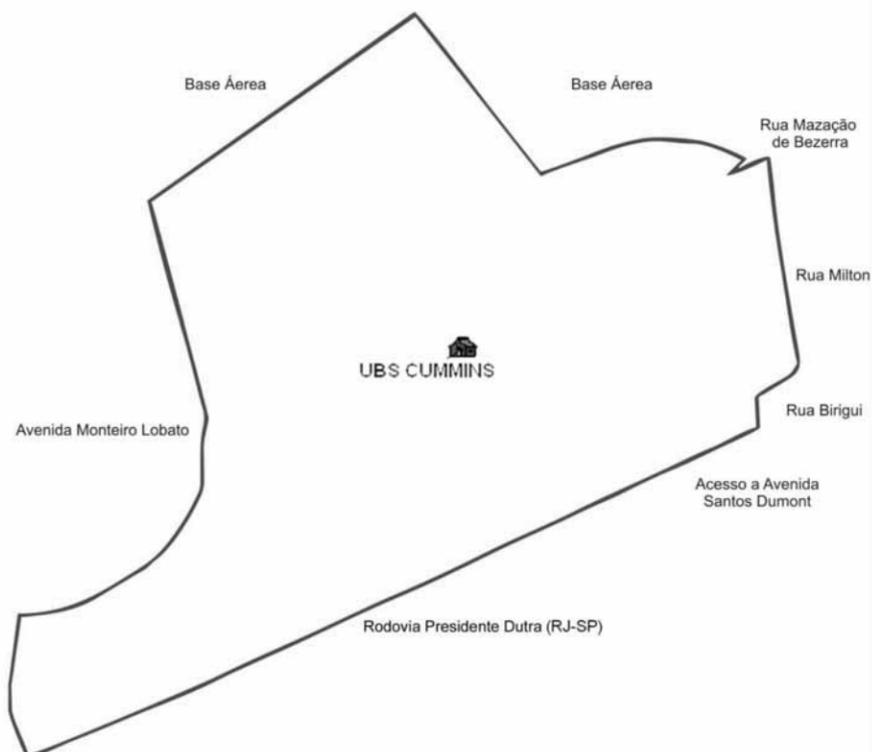
MASCULINO	RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto			
	Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obst. c/25 cm - 30 seg							
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	
6	50	7	50	13	50	11	50	6	50	5	50	
5	60	6	60	14	60	12	60	7	60	6	60	
4	70	5	70	15	70	13	70	8	70	7	70	
3	80	4	80	16	80	14	80	9	80	8	80	
2	90	3	90	17	90	15	90	10	90	9	90	
1	100	2	100	18	100	16	100	11	100	10	100	

FEMININO	RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto			
	Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obs. de 25 cm - 30 seg							
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	
7	50	8	50	11	50	09	50	5	50	4	50	
6	60	7	60	12	60	10	60	6	60	5	60	
5	70	6	70	13	70	11	70	7	70	6	70	
4	80	5	80	14	80	12	80	8	80	7	80	
3	90	4	90	15	90	13	90	9	90	8	90	
2	100	3	100	16	100	14	100	10	100	9	100	

Tabela de Conceito	
Pontos	Conceito
270 a 300	Muito Bom
210 a 260	Bom
150 a 200	Regular
< 150	Inapto

#### ANEXO VI EDITAL Nº 02/2012-SAM01 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE CUMMINS

#### Área de abrangência UBS Cummins



Ruas da UBS Cummins	Lado	Sentido	Esquina
Rodovia Pres. Dutra (Pista RJ-SP)	Esquerdo	Bairro	Acesso a Av Santos Dumont
Acesso a Av Santos Dumont	Esquerdo	Bairro	Birigui
Birigui	Esquerdo	Bairro	Rua Milton de Bezera
Rua Milton de Bezerra	Esquerdo	Bairro	Mazação
Mazação	Direito/Esquerdo	Centro	Muro da Base Aérea
Muro da Base Aérea	Direito/Esquerdo	Centro	Av Monteiro Lobato
Av Monteiro Lobato	Direito/Esquerdo	Centro	Rodovia Pres. Dutra

#### ANEXO I Edital nº 02/2012-SAM01 QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INScrição

CODIGO DA SELEÇÃO (uso do RH)	UBS	ANEXO da Portaria nº 079/2010-SS	Nº VAGAS	Nº VAGAS PARA DEFICIENTES	ENDEREÇO PARA PRÉ-INScrição
1662	UBS CUMMINS	XL	Cadastro reserva	-	Rua Plácido Ivo de Mello, 68 - Jd. Cumbica
1663	UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	XVI	Cadastro reserva	-	Rua Wilson de Sousa, 48 - Jd. Rosa de França
1664	UBS JARDIM SANTA LÍDIA	XIV	Cadastro reserva	-	R. Adelina Vieira Porto, 21 - Jd. Santa Lídia
1665	UBS SÃO RAFAEL	XXI	Cadastro reserva	-	Rua Domingos de Abreu, 04 - Vila São Rafael
1666	UBS SOIMCO	XLII	Cadastro reserva	-	Rua Barão de Melgaço, 101 - Cidade Soimco

#### ANEXO II Edital nº 02/2012-SAM01 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária): propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º. Grau. Grandezas Proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas. Resolução de situações – problemas envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos específicos:** Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde ([http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf)). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde [http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf))

#### ANEXO III

#### Edital nº 02/2012-SAM01 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 3.23. do edital de referência.

Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 40, itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV

#### Edital nº 02/2012-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

**Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário**

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) \_\_\_\_\_

Justificativa e fundamentação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

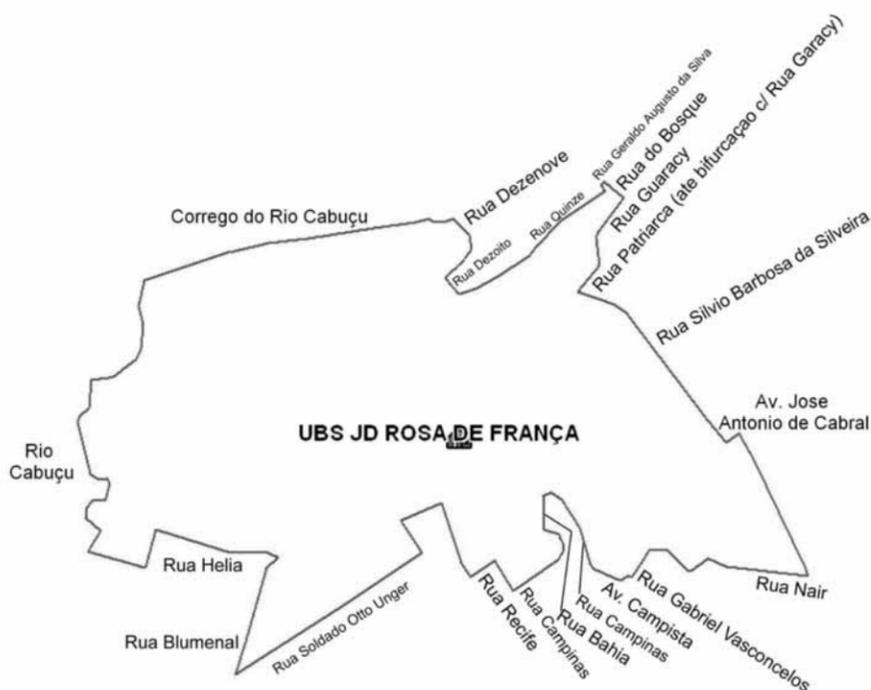
#### ANEXO V

#### Edital nº 02/2012-SAM01 DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### DESCRIÇÃO

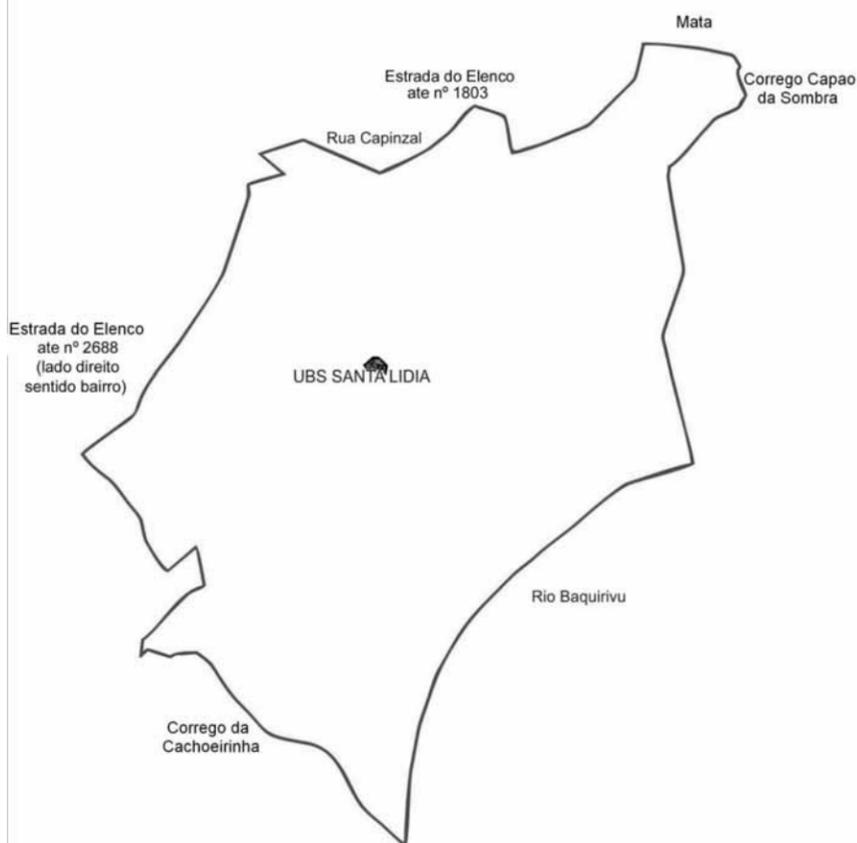
As atividades que comporão a prova de resistência

### Área de abrangência UBS Jd. Rosa de França



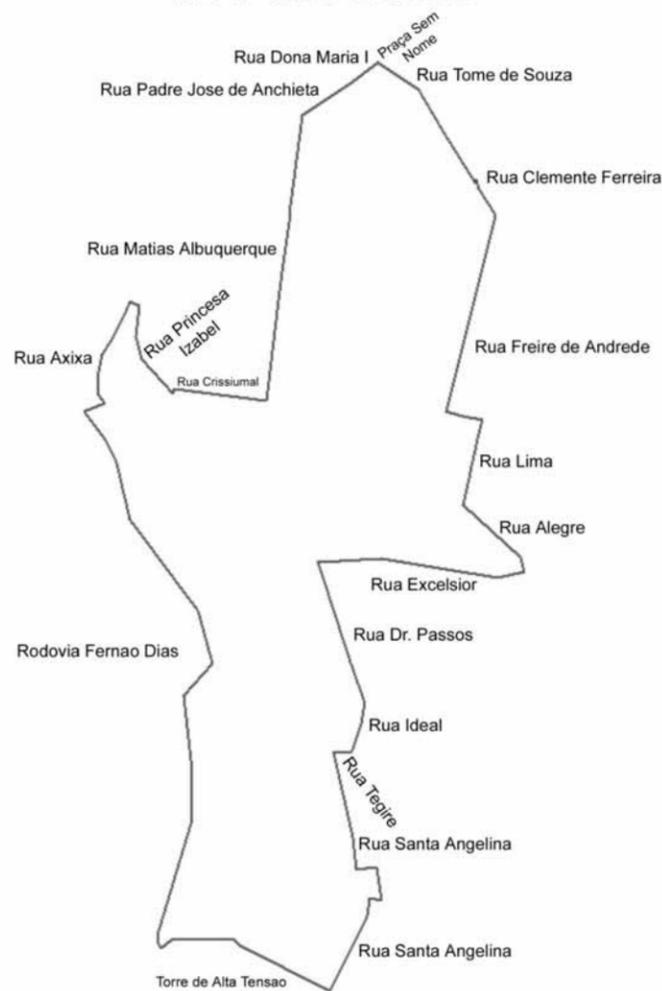
Ruas da UBS Rosa de França	Lado	Sentido	Esquina
Rua Patriarca	Direito/Esquerdo	Centro	Bifurcação Rua Guaracy
Rua Bosque	Direito	Centro	Rua Guaracy
Rua Guaracy	Direito	Centro	Rua Patriarca
Av. Campista	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Bahia
Rua Campinas	Direito/Esquerdo	Bairro	Rua Recife
Rua Recife	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Campinas
Rua Dezoito	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Quinze	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Geraldo Augusto Da Silva	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Patriarca	Direito/Esquerdo	Centro	Rua Guaracy
Rua Silvio Barbosa Da Silveira	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua José Antonio Cabral	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Gabriel Vasconcelos	Direito/Esquerdo	Centro	Av Campista
Rua Soldado Otto Unger	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Blumenau	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Helia	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Nair	Direito/Esquerdo	Centro	
Rua Bahia	Direito/Esquerdo	Bairro	
Rua Dezenove	Direito/Esquerdo	Centro	
Rio Cabuçu	Direito	Bairro	Córrego Do Rio Cabuçu
Córrego do Rio Cabuçu	Direito	Centro	Rua Dezenove

### Área de abrangência UBS Santa Lídia



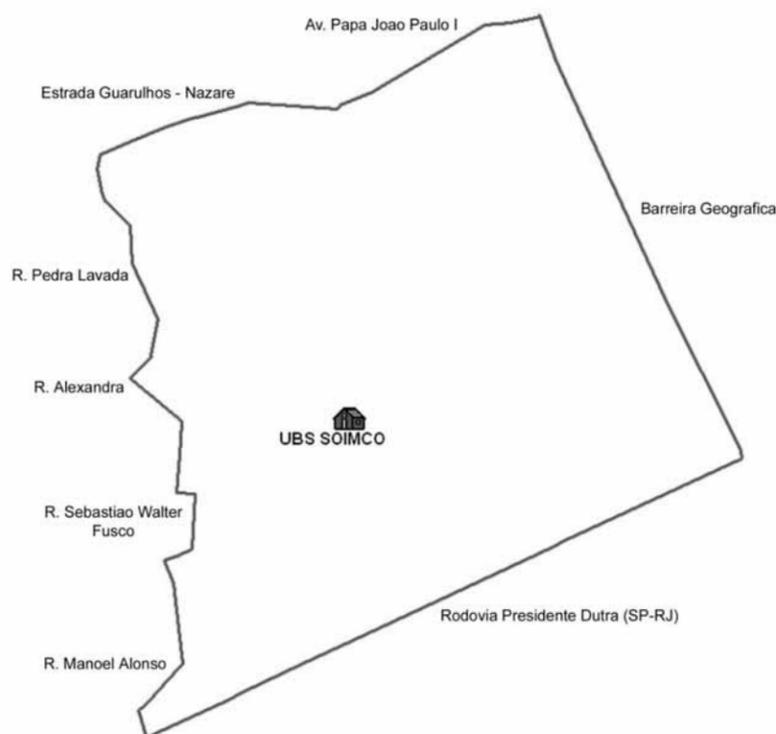
Ruas da UBS Santa Lídia	Lado	Sentido	Esquina
Estrada do Elenco	Esquerdo	Centro	Córrego da Cachoeirinha
Estrada do Elenco	Direito	Bairro	Até o nº 2688
Estrada do Elenco	Esquerdo	Centro	Rua Capinzal
Estrada do Elenco	Direito	Bairro	Até o nº 1803
Estrada do Elenco a partir do nº 1803	Direito/Esquerdo	Bairro	Mata
Rua Capinzal	Direito/Esquerdo	Centro	
Córrego Capão da Sombra	Esquerdo	Centro	Rio Baquirivú
Córrego Cachoeirinha	Esquerdo	Centro	Rio Baquirivú
Rio Baquirivú	Direito	Centro	Córrego Cachoeirinha

### Área de abrangência UBS Sao Rafael



Ruas da UBS São Rafael	Lado	Sentido	Esquina
R Santa Angelina	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Tegipe	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Ideal	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Dr Passos	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Excelsior	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Alegre	Direito/Esquerdo	Bairro	A partir da esquina com a Rua Excelsior até a Rua Lima
R Lima	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Freire de Andrade	Direito/Esquerdo	Bairro	Até esquina com a Rua Clemente Ferreira
R Clemente Ferreira	Direito/Esquerdo	Bairro	Até esquina com a Rua Tomé de Souza
R Tomé de Souza	Esquerdo	Bairro	Até a Praça sem nomenclatura
Praça Sem Nome	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a Rua Dona Maria I
R Dona Maria I	Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Padre José de Anchieta
R Padre Jose de Anchieta	Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Matias de Albuquerque
R Matias Albuquerque	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Crissiumal
R Crissiumal	Direito/Esquerdo	Bairro	
R Princesa Isabel	Direito/Esquerdo	Bairro	Até a esquina com a Rua Axixa
R Axixa	Direito/Esquerdo	Bairro	
Rodovia Fernão Dias	Direito	Belo Horizonte	Até a Torre de Alta Tensão

### Área de abrangência UBS SOIMCO



Ruas da UBS Soimco	Lado	Sentido	Esquina
Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)	Esquerdo	Bairro	Área Verde (Barreira Geográfica)
Área Verde (Barreira Geográfica)	Esquerdo	Bairro	Av Papa João Paulo I
Av Papa João Paulo I	Direito/Esquerdo	Centro	Estrada Guarulhos Nazaré Paulista
Estrada Guarulhos Nazaré Paulista	Direito/Esquerdo	Centro	Pedra Lavada
Pedra Lavada	Esquerdo	Centro	Alexandra
Alexandra	Esquerdo	Centro	Do nº 37 ao 335
Alexandra	Direito	Bairro	Paraíba
Sebastião Walter Fusco	Direito/Esquerdo	Centro	Manoel Alonso
Manoel Alonso	Direito/Esquerdo	Centro	Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)

**EDITAL DE RESULTADO Nº 13/2012-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital de Convocação nº 11/2012SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO (Concurso 1541/2010)** no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos inaptos ou ausentes, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias **17, 18 e 19/04/2012**, no horário das 8h00 às 16h30.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 13/2012-SAM01**

Função: **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL- MASCULINO**  
Concurso nº 1541/2010

CLASSIF.	NOME COMPLETO	R.G.	RESULTADO
119º	MARCELO BUENO DE SOUZA	17129992	APTO
120º	RICARDO JOSÉ RUIZ SOLER	169372510	INAPTO
121º	MARCELO JOSÉ BANHOS DA SILVA	416504358	AUSENTE
122º	ELTON TRIGUEIRO DA SILVA	344163441	APTO
123º	JOSÉ CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	288854354	APTO
124º	MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO	293113671	AUSENTE
125º	SANTILIANI DOS SANTOS DA SILVA	493845811	AUSENTE
126º	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	456972936	AUSENTE
127º	ITAMAR LIMA SANTOS	379049314	APTO
128º	DRIDRIGO EMMANUEL VILA NOVA DE MOURA	443358102	AUSENTE
129º	DENILSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	339627323	APTO
130º	SILVIO CARLOS DO AMARAL FERREIRA	42146979	AUSENTE
131º	FRANCISCO CARLOS TOBIAS	17194800	AUSENTE
132º	LUCIANO BOTELHO DA SILVA	37114230	APTO
133º	JEFFERSON PAULINO LEONCIO	263518061	APTO
134º	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS	341925779	AUSENTE
135º	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438606425	APTO
136º	ADÃO NUNES	303671051	INAPTO
137º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	369988942	APTO
138º	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	343587087	INAPTO
139º	MANOEL DOS SANTOS BORGES	220418172	APTO
140º	PAULO ROGÉRIO DE FRANÇA SOUZA	302869980	APTO
141º	GUSTAVO MARTINS SALGADO	455825920	AUSENTE
142º	RAPHAEL DEOLIVEIRA TRAVASSOS	352555932	APTO
143º	SÓLON DE OLIVEIRA	285167467	APTO
144º	REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	294440677	APTO
145º	ALEXANDRE MACEDO DE OLIVEIRA	27032236X	AUSENTE
146º	ADRIANO CAMBIAGHI	470540916	AUSENTE
147º	LUIZ ALBERTO OLIVARES AVILA	351708935	INAPTO
148º	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	413414565	APTO
149º	BRUNNO CANATTO RAMOS	460358662	APTO
150º	IGOR ROCHA DA SILVA	286395162	AUSENTE
151º	FAGNER SILVA MARINHO	337908229	AUSENTE
152º	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	414390519	APTO
153º	WAGNER RODRIGUES SILVA	26379216X	APTO
154º	ADAILTON ALVES DE ASSIS FILHO	422093804	AUSENTE
155º	ARTHURINHO TEADOLINO JUNIOR	409756295	APTO
156º	AGOSTINHO ANDERSON PEREIRA CEDRO	458894060	AUSENTE
157º	PAULO SÉRGIO SIVIERO	17592076	APTO
158º	SIDNEI DE JESUS SANTOS	509426281	APTO
159º	EDNILSON FERREIRA COSTA	21131847	APTO
160º	MARCOS MENDES SANTOS	254404182	APTO
161º	ANTONIO PARIZZI	89976307	APTO
162º	ISRAEL LEMOS	21117516X	APTO
163º	LUCIMARIO DE CARVALHO SILVA	6492640	APTO
164º	GILSON DE SOUZA LUIZ	279889136	APTO
165º	NIVALDO ROLO	125217092	APTO
166º	ANTONIO CICERO MORAIS	345151847	APTO
167º	DIEGO MOREIRA BARTHOSKE	443652776	INAPTO
168º	BRUNO MAURICIO LIMA DA SILVA	431021880	APTO
169º	MARLOS MIGUEL SILVA SANTOS	339835072	INAPTO
170º	MARCELO GALLATE ANSELMO	20139049	APTO
171º	ISMAEL BATISTA DA SILVA	283392058	APTO
172º	DENER ALCIDES BOTELHO	217098411	INAPTO
173º	LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	340412975	APTO
174º	LEONARDO RAMOS PUSTIGLIONE	342545425	APTO
175º	DIEGO ALVES FERREIRA	429579093	APTO
176º	ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	449982701	AUSENTE
177º	JOSÉ ALVES FEITOSA	508029004	APTO
178º	TIAGO JOSÉ QUIRINO DA SILVA	552095035	APTO
179º	LADISLEI DA SILVA GUIMARÃES	372887053	APTO
180º	PERIVALDO MARQUES SILVA	537792892	AUSENTE
181º	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	33394057	APTO
182º	RICARDO SANTOS DE QUEIROZ	338918012	APTO
183º	RUY CARLOS MENDES SILVA JUNIOR	542030457	APTO
184º	AGNALDO GONÇALVES FURTADO CARDOSO	327602168	APTO
185º	JEAN MICHEL DE CARVALHO DUTRA	470910343	APTO
186º	EDUARDO MELO DA SILVA	320371554	AUSENTE
187º	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230	APTO
188º	JOSÉ ROMILDO SILVA COSTA	433014489	APTO
189º	PAULO ROGÉRIO MOR DOS SANTOS	229776371	AUSENTE
190º	PEDRO PAULO GUEDES	443164447	APTO
191º	CLEBER VARELLA MENDES DE SOUZA	356552019	APTO
192º	SÉRGIO LUIS ATOLINO	298631878	APTO
193º	ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA	40212201X	APTO
194º	ANDRÉ DO NASCIMENTO	286406688	INAPTO
195º	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	457807313	APTO
196º	SAMIR DE OLIVEIRA VIEIRA	466892366	APTO
197º	LÚCIO JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	255960177	AUSENTE
198º	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	331682370	APTO
199º	ALBERTO LUCIANI	225769648	APTO
200º	MARCELO SANTOS DA SILVA	265178423	APTO
201º	CLAUDINEI QUIRINO PIM	234306476	AUSENTE
202º	RENE TAPIGLIANI SALINA	286426870	AUSENTE
203º	FERNANDO JORGE DONATO	293607060	INAPTO
204º	RICARDO JUNIO OLIVIERA BRUM	35105408X	APTO
205º	LUANN RICARDO ROGATTO MANTOVANI	463787572	AUSENTE
206º	MÁRCIO DONIZETE GOSLER DE SOUZA	363031789	APTO
207º	LEONARDO DIAS MACIEL	469657248	APTO
208º	GILDO GONÇALVES DOS SANTOS	8531940	INAPTO
209º	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	241021443	APTO
210º	THIAGO FELIPPE MACEDO	40602411X	AUSENTE
211º	RENAN SOUSA CARVALHO	427050480	AUSENTE
212º	EDIMAR BICALHO	268716250	APTO
213º	LUCAS DE SOUSA VIANA	323619824	AUSENTE
214º	PEDRO ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA	382160009	AUSENTE
215º	JOSÉ EDUARDO GOULART FILHO	270659961	INAPTO
216º	IRANILSON PORFÍRIO GOMES	543676596	AUSENTE

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo

Branco, 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **17, 18 e 19/04/2012**, no horário das 9 as 16 horas..

3 – O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.ibamp.org.br](http://www.ibamp.org.br), no dia **24/04/2012**.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 14/2012 -SAM01**

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**PROTOCOLADO CANDIDATO FUNÇÃO DESPACHO**  
**201220483 RAISSA ALVES DE ALMEIDA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE INDEFERIDO**  
**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 08/2012-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **BIÓLOGO ou BIÓLOGA III, MÉDICO ou MÉDICA VETERINÁRIA III, PSICÓLOGO ou PSICÓLOGA III e SOCIÓLOGO ou SOCIÓLOGA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 09/2011-SAM01, **TORNA PÚBLICO**

**1 – A decisão proferida no recurso interposto referente à Classificação Final, conforme segue:**

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Renata Santana Montuan	Psicóloga III	Indeferido

2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **17 e 18/04/2012**, no horário das 8h às 16h30m.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PP 77/12-DCC PA 16297/12 RC 150/12-DAFS-SS10 RP para serviços de manutenção de veículos e assistência técnica, com o fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Renault, Peugeot, Ford e Citroen. ABERTURA: 02/05/12 8:30h.  
PP 78/12-DCC PA 17633/12 RC 008/12-SD RP para aquisição de troféus e medalhas. ABERTURA: 02/05/12 8:30h.

PP 79/12-DCC PA 19000/12 RC 10/12-SO.05 RP para aquisição de broca, serra copo bimetálico e suportes. ABERTURA: 03/05/12 8:30h.

PP 80/12-DCC PA 19001/12 RC 12/12-SO.05 RP para aquisição de EPI-camisinha, calça, blusão e capuz para eletricitista. ABERTURA: 03/05/12 8:30h.

PP 81/12-DCC PA 19002/12 RC 13/12-SO.05 RP para aquisição de mufa-cabeçote de alumínio. ABERTURA: 04/05/12 8:30h.

PP 82/12-DCC PA 19012/12 RC 14/12-SO.05 RP para aquisição de conector derivação cunha séries simétrica e assimétrica. ABERTURA: 04/05/12 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:**

DLE 034/12-DCC – PA 19405/12 – RC 06/12-SG. Aquisição de removedor de cera e cera impermeabilizante. Início de acolhimento das propostas: 17/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 24/04/12 08h15 – Abertura: 24/04/12 08h15.

DLE 035/12-DCC – PA 19396/12 – RC 02/12-SG-DRA. Recarga de extintores e aquisição de setas. Início de acolhimento das propostas: 17/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 24/04/12 08h30 – Abertura: 24/04/12 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 16597/2012 – RC 06/12-CG. Contratados: SAMBA, GRAÇA E PAZ, PAPO CABEÇA E NUWANCE através de DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49 . OBJETO: EVENTO: “APRESENTAÇÃO MUSICAL”. Dia: 14 de abril de 2012 (sábado). Local: Rua Palmira Rossi – Recreio São Jorge – Guarulhos – SP. Horário de início: 19 horas .VALOR: R\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III. PA 21740/2012 – RC 08/12-CG. Contratado: O TEATRO MÁGICO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 08.151.402/0001-07.OBJETO: TRUPE “O TEATRO

MÁGICO – A SOCIEDADE DO ESPETÁCULO”. Dia: 15 de abril de 2012 (domingo). Local: Av. Joaquim Miranda nº 471, esq.c/ R.Cônego Valadão, Vila Augusta – Guarulhos. Horário de início: 19 horas. VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

**JULGAMENTO DE PROPOSTA:****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

CP 02/11-DCC PA 48373/11

A Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas MAX OFFICES PROPAGANDA E MARKETING e OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA, interpuseram recurso contra a classificação do resultado geral das Propostas Técnicas.

O prazo para impugnação é de (05) cinco dias úteis.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 48/11-DCC PA 45979/11

Lotes: 01 e 02 para a empresa SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

**HOMOLOGAÇÃO:**

PP RP 64/12-DCC PA15752/12

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PP RP 48/11-DCC PA 45979/11

RECORRENTE: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA

DECISÃO: Indeferido

RECORRENTE: SELDORADO COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA-EPP

DECISÃO: Prejudicado

PP 60/12-DCC PA 52398/11

RECORRENTE: CERTVS SOLUÇÕES EM SISTEMA

DE INFORMÁTICA LTDA

DECISÃO: Indeferido

**LICITAÇÃO FRACASSADA:**

PP 60/12-DCC PA 52398/11

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Ata RP: 4211/2011 PA: 5020/12 Pregão: 18/12**

**Contratante: PG Compromissário Fornecedor:**

Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda-Epp **Objeto:**

Registro de preços dos itens abaixo relacionados,

conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de

Licitações **Assinatura: 12/04/12 Vigência: 12 meses.**

Lote único - 01-Relé fotoelétrico de corrente alternada,

eletromagnético, NF, 220V, potência maior ou igual a

1000W, p/aplicação no comando automático do

sistema de iluminação de ruas, avenidas, praças,

etc. Corpo em polipropileno estabilizado contra as

radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a

intempéries, choques térmicos e mecânicos. Conector

padrão ABNT. Possuir janela/visor em acrílico. Grau

de proteção mínimo IP-54. Atender NBR 5123-pç-

Tecnowatt RM 74-250-R7 12,85. **Termo de**

**Aditamento: 03-001701/10 Contrato**

**Administrativo: 1701/10 PA: 14156/10 Fundamento:**

Dispensa de Licitação, inciso XIII-artigo 24 da Lei nº

8.666/93 **Contratante: PG Contratada: Centro de**

**Integração Empresa Escola-CIEE Objeto:**

recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:**

Aditamento correspondente a importância de R\$

19.884,00, para suprir despesa com o aumento do

salário mínimo e do auxílio transportes aos estagiários

**Valor: R\$176.904,00 Assinatura: 12/04/12.**



**BOMBEIROS**

**BOMBEIROS**

**193**

**5.GB - BOMBEIROS**

**R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 731**

**Bom Clima - 07197-000**

**Corpo de Bombeiros - Guarulhos**

**Avenida Monteiro Lobato, 480**

**Guarulhos - SP**

**Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202**

**EDITAL DE RESULTADO N.º 14/2012-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº. 02/2012-SAM01, para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando

o capítulo 2 do Edital de Abertura,

**TORNA PÚBLICO**

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição do referido concurso público, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

Republicação por erro de imprensa

Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**1º BIMESTRE DE 2012**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes			1	2			
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>2.608.336.000,00</b>	<b>2.608.336.000,00</b>	<b>434.722.666,62</b>	<b>535.327.305,17</b>	<b>434.722.666,62</b>	<b>535.327.305,17</b>	<b>2.073.008.694,83</b>
Tributárias	563.518.000,00	563.518.000,00	93.919.666,70	166.830.774,84	93.919.666,70	166.830.774,84	396.687.225,16
Impostos	540.999.800,00	540.999.800,00	90.166.633,34	164.987.201,98	90.166.633,34	164.987.201,98	376.012.598,02
IPTU	248.560.600,00	248.560.600,00	41.426.766,66	110.523.804,74	41.426.766,66	110.523.804,74	138.036.795,26
ISSQN	208.115.000,00	208.115.000,00	34.685.833,34	38.154.342,48	34.685.833,34	38.154.342,48	169.960.657,52
ITBI	24.177.200,00	24.177.200,00	4.029.533,34	5.568.820,42	4.029.533,34	5.568.820,42	18.608.379,58
IRRF	60.147.000,00	60.147.000,00	10.024.500,00	10.740.234,34	10.024.500,00	10.740.234,34	49.406.765,66
Taxas	20.175.200,00	20.175.200,00	3.362.533,36	1.818.704,24	3.362.533,36	1.818.704,24	18.356.495,76
Contribuição de Melhoria	2.343.000,00	2.343.000,00	390.500,00	24.868,62	390.500,00	24.868,62	2.318.131,38
Contribuições	12.094.900,00	12.094.900,00	2.015.816,66	2.851.731,15	2.015.816,66	2.851.731,15	9.243.168,85
Patrimoniais	36.550.600,00	36.550.600,00	6.091.766,64	3.998.990,14	6.091.766,64	3.998.990,14	32.551.609,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	304.831.200,00	304.831.200,00	50.805.199,98	46.005.017,90	50.805.199,98	46.005.017,90	258.826.182,10
Transferências Correntes	1.636.617.960,00	1.636.617.960,00	272.769.659,96	321.575.226,59	272.769.659,96	321.575.226,59	1.315.042.733,41
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(220.166.760,00)	(220.166.760,00)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	(36.694.459,98)	(44.932.495,49)	175.234.264,51
Outras Receitas Correntes	274.890.100,00	274.890.100,00	45.815.016,66	38.998.060,04	45.815.016,66	38.998.060,04	235.892.039,96
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>483.847.723,00</b>	<b>483.847.723,00</b>	<b>80.641.287,14</b>	<b>11.053.491,40</b>	<b>80.641.287,14</b>	<b>11.053.491,40</b>	<b>472.794.231,60</b>
Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	300.996.990,00	300.996.990,00	50.166.164,94	9.593.498,78	50.166.164,94	9.593.498,78	291.403.491,22
Alienação de Bens	453.000,00	453.000,00	75.500,00	0,00	75.500,00	0,00	453.000,00
Amortização de Empréstimos	61.000,00	61.000,00	10.166,66	4.567,03	10.166,66	4.567,03	56.432,97
Transferências de Capital	182.336.733,00	182.336.733,00	30.389.455,54	1.455.425,59	30.389.455,54	1.455.425,59	180.881.307,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>3.092.183.723,00</b>	<b>3.092.183.723,00</b>	<b>515.363.953,76</b>	<b>546.380.796,57</b>	<b>515.363.953,76</b>	<b>546.380.796,57</b>	<b>2.545.802.926,43</b>
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>2.308.416.681,00</b>	<b>2.356.411.384,07</b>	<b>1.129.448.504,46</b>	<b>401.146.935,35</b>	<b>1.129.448.504,46</b>	<b>401.146.935,35</b>	<b>1.226.962.879,61</b>
Pessoal/Encargos Sociais	1.064.247.588,00	1.058.997.588,00	267.011.186,79	191.428.977,76	267.011.186,79	191.428.977,76	791.986.401,21
Juros/Encargos da Dívida Interna	58.680.000,00	58.680.000,00	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	4.106.072,59	54.573.927,41
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.185.489.093,00	1.238.733.796,07	858.331.245,08	205.611.885,00	858.331.245,08	205.611.885,00	380.402.550,99
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>748.948.842,00</b>	<b>756.720.203,38</b>	<b>145.712.067,73</b>	<b>23.683.727,55</b>	<b>145.712.067,73</b>	<b>23.683.727,55</b>	<b>611.008.135,65</b>
Investimentos	703.987.842,00	711.874.203,38	137.740.613,97	16.041.720,64	137.740.613,97	16.041.720,64	574.133.589,41
Inversões Financeiras	4.711.000,00	4.596.000,00	418.526,05	89.079,20	418.526,05	89.079,20	4.177.473,95
Amortização da Dívida	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	40.250.000,00	40.250.000,00	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	7.552.927,71	32.697.072,29
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>34.818.200,00</b>	<b>20.241.675,70</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>3.057.365.523,00</b>	<b>3.113.131.587,45</b>	<b>1.275.160.572,19</b>	<b>424.830.662,90</b>	<b>1.275.160.572,19</b>	<b>424.830.662,90</b>	<b>1.837.971.015,26</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>34.818.200,00</b>	<b>-20.947.864,45</b>	<b>-728.779.775,62</b>	<b>121.550.133,67</b>	<b>-728.779.775,62</b>	<b>121.550.133,67</b>	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 4.868.234,21 e Receita Arrecadada Total = R\$ 4.868.234,21

Dotação Inicial = R\$ 22.482.700 e Dotação Atualizada = R\$ 22.543.700,00

Empenhado no Período = R\$ 6.418.603,93 e Empenhado Acumulado = R\$ 6.418.603,93

Modelo 3

# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2012

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$														
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MES DE REF: FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	199.844.748,04	167.069.480,71	196.367.391,53	168.028.494,88	170.565.925,22	193.191.675,00	171.913.799,25	199.603.987,35	194.336.899,46	206.530.940,70	337.415.169,01	181.574.733,74	2.388.443.214,89	2.072.681.171,45	2.405.374.860,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.832,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.963,08	31.219.041,57	30.050.856,34	340.410.464,91	326.334.650,11	401.830.800,00
Autarquias	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.832,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.963,08	31.219.041,57	30.050.856,34	340.410.464,91	326.334.650,11	401.830.800,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>233.314.238,20</b>	<b>197.316.219,82</b>	<b>228.853.071,16</b>	<b>198.488.732,46</b>	<b>202.315.640,29</b>	<b>227.168.231,99</b>	<b>204.094.731,53</b>	<b>234.343.220,60</b>	<b>180.633.919,31</b>	<b>242.065.903,78</b>	<b>368.634.210,58</b>	<b>211.625.590,08</b>	<b>2.728.853.679,80</b>	<b>2.399.015.821,56</b>	<b>2.807.205.460,00</b>
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	5.441.511,83	5.668.017,86	5.610.201,44	5.761.995,27	5.895.295,84	6.798.761,60	6.847.560,89	6.667.252,29	-41.406.390,59	3.824.226,12	3.040.494,75	1.827.739,46	16.137.367,76	19.241.424,91	21.287.300,00
Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdência	911.715,46	906.004,90	915.387,96	991.517,98	1.076.504,89	983.943,67	1.007.170,86	1.014.569,45	919.994,80	1.191.239,14	1.945.957,78	1.005.773,37	12.758.860,28	0,00	12.094.800,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	20.049.065,29	15.596.779,31	19.339.989,95	15.427.671,62	15.952.747,80	18.570.722,96	15.577.139,71	16.343.479,38	17.845.985,21	18.203.531,34	27.696.019,96	17.236.475,51	217.839.607,76	193.446.773,61	220.166.760,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>26.402.296,58</b>	<b>22.170.802,07</b>	<b>26.065.579,07</b>	<b>22.170.895,87</b>	<b>22.885.548,53</b>	<b>26.352.828,23</b>	<b>23.431.871,46</b>	<b>24.025.101,12</b>	<b>-22.640.410,58</b>	<b>28.218.996,60</b>	<b>32.582.472,51</b>	<b>20.069.988,34</b>	<b>246.735.955,80</b>	<b>212.688.198,52</b>	<b>253.558.960,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>206.911.941,62</b>	<b>175.145.417,75</b>	<b>202.787.492,09</b>	<b>176.317.846,59</b>	<b>179.430.091,76</b>	<b>200.815.403,76</b>	<b>180.662.860,07</b>	<b>210.318.119,48</b>	<b>203.274.329,89</b>	<b>218.846.907,18</b>	<b>336.051.738,07</b>	<b>191.555.601,74</b>	<b>2.482.117.724,00</b>	<b>2.186.327.623,04</b>	<b>2.553.646.500,00</b>

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE**  
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.  
EMPENHOS: 13133/2011 e 208/2012.  
OBJETO: Serviços especializados em tele-atendimento 192 - SAMU.  
VALOR: R\$ 61.838,53 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). NF. 13274.  
EXIGIBILIDADE: 07/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

**Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica.**  
CONTRATO/PEDIDO: 21002/2011.  
EMPENHO: 24713/2011.  
OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.  
VALOR: R\$ 5.788,32 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), NF. 03.  
EXIGIBILIDADE: 19/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Saúde para a recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas, por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química.

**Ativa Comercial Hospitalar Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 122/2012 e 146/2012.  
EMPENHOS: 6949/2012 e 6976/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 1.397,94 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), NFs. 50558 e 50563.  
EXIGIBILIDADE: 15/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Bandeirante Energia S/A**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2009 e 63675/2011.  
EMPENHOS: 1867/2012, 1870/2012 e 6962/2012.  
OBJETO: Serviços de manutenção e operação da rede de iluminação pública com fornecimento de materiais.  
VALOR: R\$ 176.833,17 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 22/03, 27/03 e 28/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a realização de instalação de ligações provisórias festivas, bem como para prover o município com níveis adequados de iluminação pública.

**CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 12702/2011.  
EMPENHO: 1024/2012.  
OBJETO: Fornecimento de insumos para bomba de infusão de insulina.  
VALOR: R\$ 7.512,15 (sete mil, quinhentos e doze reais e quinze centavos), NF. 183268.  
EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010, 1701/2010 e 5401/2011.  
EMPENHOS: 61/2012, 261/2012 e 1887/2012.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 55.991,85 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 305012, 305013, 305785, 305789, 305790 e 305793.  
EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: Os estagiários são essenciais para dar um maior suporte no desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente; essenciais para o atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social e Canil de Guarda Civil Municipal; e essenciais para o bom desenvolvimento das atividades do Departamento de Turismo.

**Cirúrgica Mafra Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 56/2012.  
EMPENHO: 7363/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 90.075,75 (noventa mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), NF. 406575.  
EXIGIBILIDADE: 29/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de S. Paulo - PRODESP.**  
CONTRATO/PEDIDO: 10/2010.  
EMPENHO: 907/2012.  
OBJETO: Cessão de informações do banco de dados do Detran para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 138.427,98 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), NF. 8691  
EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao município, tendo a vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**  
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
EMPENHO: 100/2012.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do

município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.  
VALOR: R\$ 8.186,47 (oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), NFs. 444855 e 446006.  
EXIGIBILIDADE: 18/04 e 19/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.  
EMPENHO: 686/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.  
VALOR: R\$ 24.027,03 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e três centavos), NF. 3031.  
EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visa a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas operações de leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

**Nobre Seguradora do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.  
EMPENHO: 417/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.  
VALOR: R\$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), NF. 08.  
EXIGIBILIDADE: 17/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Oportunidade ao Jovem.

**Torrent do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 5502/2011 e 123/2012.  
EMPENHOS: 435/2012 e 6950/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), NFs. 48251 e 48252.  
EXIGIBILIDADE: 15/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/04/2012  
Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica)  
R\$ 16.610,40 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/04/2012  
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)  
R\$ 108.562,95 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/04/2012  
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS - Rede Especial L.A.)  
R\$ 91.019,97 (noventa e um mil, dezenove reais e noventa e sete centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 12/04/2012  
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS - CREAS)  
R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 13/04/2012  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 10.284,30 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 13/04/2012  
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)  
R\$ 642.798,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 13/04/2012  
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)  
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 13/04/2012  
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)  
R\$ 25.955,53 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);  
Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 16/04/2012  
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
R\$ 19.267,92 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO - SDU04

## EDITAL Nº 006/2012-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12 e 13 de maio de dois mil e doze, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.

As vagas em número de 32 (trinta e dois) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia;
2. Lago dos Patos - calçadão em frente aos quiosques;
3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
5. Av. Jurema - altura do nº 695 - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora

- Jd. São João;  
 8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;  
 9. Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defrente a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;  
 10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;  
 11. Praça Santos Dumont defrente ao Habib's – Vila Galvão;  
 12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;  
 13. Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;  
 14. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, esquina com Av. Emílio Ribas – Jd. Vila Galvão;  
 15. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;  
 16. Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa  
 17. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;  
 18. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;  
 19. Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;  
 20. Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;  
 21. Rua São João Nepomuceno, esquina com Rua Humberto Brochini – Jd. Bela Vista;  
 22. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;  
 23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;  
 24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;  
 25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;  
 26. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco com Av. Emílio Ribas – Gopouva;  
 27. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;  
 28. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;  
 29. Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá – Vila Milton;  
 30. Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100 – Vila Rio de Janeiro;  
 31. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;  
 32. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defrente nº 88 – São João.  
**De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.**  
 As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada

a ser juntada no Processo 19720/2012.  
 .Cópia do R.G.;  
 .Cópia do C.P.F.;  
 .Cópia do comprovante de residencia.  
**O sorteio** realizar-se-á no dia 03 de maio de 2012 às 10:00 horas nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias–Biblioteca Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos -SP.  
**Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio/2012.**  
**A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 10 de maio das 9:00 às 16:30h.**  
**Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.**

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**ATA Nº 02/12 JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e doze, estiveram reunidos para mais uma sessão da JUREL – Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento do município de Guarulhos, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, os senhores Membros: Carlos Alberto da Silva Gonçalves – Presidente, Lilian Rose de T. Minguzzi, José Joaquim Pinto da Silva, Miguel Francisco Martello, Rubens Ferreira de Castro, Wladimir Rodrigues de Oliveira, José Alberto Hájek, Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos e Marcelo Furtado Serrano. Justificou sua ausência o Membro Marcos César Parrula. Após a distribuição de processos para julgamento, o Sr. Presidente abriu a palavra aos senhores Membros. O Membro titular pela Municipalidade - Sr. José Alberto Hájek, comunicou aos presentes que por mudança de secretária deixará de compor a Junta, solicitando sua substituição. O Membro titular pela Sociedade Civil – Dr. Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos, igualmente informou que por ter se desligado da ACE – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos, também deixa a JUREL. Registramos que já havíamos recebido Ofício da ACE, comunicando e solicitando a alteração.  
 O Sr. Presidente, lamentando as perdas, solicitou que fossem encaminhados expedientes, para as referidas substituições e após verificar que não havia mais nada a ser debatido, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Cirse Pereira de Lima, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista anexa.

124779	ARTHUR MARQUES RIBEIRO	T	6	46	10/01/2011
121180	ARTHUR MONTEIRO	T	1	46	26/02/2010
126219	ARTHUR ROPERO RODRIGUES LIMA	T	8	20	01/06/2011
127012	ARTUR PEREIRA DE OLIVEIRA - M.I.E.	T	9	25	10/08/2011
121698	ASHLEY DANIELA MARTINS SILVA	T	2	24	15/04/2010
121962	AUGUSTA PEREIRA ROCHA - M.I.E	T	2	52	10/05/2010
121404	BEATRIZ AGOSTINHO DE QUEIROS	T	1	71	19/03/2010
126643	BEATRIZ DE ALMEIDA ASSIS	T	8	73	09/07/2011
125509	BEATRIZ MARIA OLIVEIRA PASSOS	T	7	42	24/03/2011
124246	BEATRIZ MORAES DO NASCIMENTO	T	5	62	24/11/2010
122199	BEATRIZ TRINDADE DOS SANTOS	T	2	82	30/05/2010
123742	BEATRIZ VITORIA PEREIRA SOUZA	T	4	84	11/10/2010
125932	BENEDITO ANASTACIO CLEMENTE - MID	T	7	78	04/05/2011
123463	BENEDITO FARIA - MIE	T	4	50	15/09/2010
121862	BIANCA CRISTINA DA SILVA	T	2	40	01/05/2010
123029	BIANCA FIRMINO JESUS	T	4	4	09/08/2010
124856	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	T	6	54	16/01/2011
126773	BRENO ROLDO DOMINGUES	T	9	1	20/07/2011
121807	BRYAN GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	T	2	34	25/04/2010
127028	CAIO DANILLO DA SILVA BEZERRA	T	9	28	11/08/2011
124955	CAIO OLIVEIRA DANTAS	T	6	69	26/01/2011
123305	CAMILLY VITORIA DO NASCIMENTO	T	4	38	30/08/2010
126120	CAMILLY VITORIA FERREIRA RAMOS	T	8	13	23/05/2011
120824	CAMILO DE LELIS MATOS - MSE	T	1	9	23/01/2010
121917	CANDIDO ZEFERINO DOS SANTOS - M.I.E	T	2	44	06/05/2010
126752	CARLA CATARINA FERREIRA COSTA RUIVO	T	8	83	18/07/2011
121531	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	T	2	2	31/03/2010
126367	CAROLINE VITORIA FERREIRA RAMOS 1º GEMELAR	T	8	38	15/06/2011
122117	CASSIANO CARDOSO PAIXAO	T	2	71	24/05/2010
124110	CINTIA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	T	5	40	13/11/2010
123442	CLARA ISABELLA RODRIGUES BRANDAO CANDIDO	T	4	47	13/09/2010
120832	CLAUDIO AFFONSO-MID	T	1	10	25/01/2010
122810	CLAUDIO DE OLIVEIRA CARDOSO - M.I.D	T	3	67	21/07/2010
121274	CLAUDIO FELIX DE LIMA-MID	T	1	55	05/03/2010
124161	CLEMENTE VERISSIMO DE ANDRADE RIBEIRO	T	5	49	16/11/2010
126562	CRISTIAN BENTO DOS REIS	T	8	60	02/07/2011
127163	DANIELE ROCHA MONTEIRO - M.I.E.	T	9	49	22/08/2011
124482	DANIEL GOMES RIBEIRO	T	6	3	15/12/2010
124881	DANIEL LOURENCO DA SILVA	T	6	58	19/01/2011
122477	DANILLO VIANA LEITE	T	3	27	24/06/2010
124341	DARLISSON JOSE GOMES DA SILVA	T	5	76	02/12/2010
126419	DAVID COSME GONELLI GARCIA	T	8	46	20/06/2011
126114	DAVID VIANA DA SILVA	T	8	12	22/05/2011
120777	DAVI LUCAS DE QUEIROZ ALCANTARA	T	1	4	19/01/2010
122859	DAVI NASCIMENTO SANTOS	T	3	70	25/07/2010
126454	DEOCLECIO JOSE DOS SANTOS - M. I. E -(PE)	T	8	48	23/06/2011
124763	DESCONHECIDO - Nº 2839 - IML	T	6	43	09/01/2011
124681	DEZYREE ADRIELE MIKLOS MARQUES	T	6	31	02/01/2011
122839	DIEGO MOREIRA DA SILVA	T	3	68	24/07/2010
127018	DIVINO PEREIRA DA SILVA (M.I.E)	T	9	27	10/08/2011
124106	DORCAS PEREIRA LABANCA - M.I.E.	T	5	38	12/11/2010
121001	EDESIO VIEIRA VASCONCELOS	T	1	31	09/02/2010
127189	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO - M.I.E.	T	9	54	24/08/2011
126813	EDUARDA KATSU FERREIRA VERGINIO	T	9	6	23/07/2011
124618	EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	T	6	25	28/12/2010
120902	ELIANE SIMOES CORREA DE OLIVEIRA NATIMORTO	T	1	19	01/02/2010
124888	ELIAS ALVES DE SOUZA - MID	T	6	60	19/01/2011
123200	ELIZETE MARIA DA SILVA - MIE	T	4	24	22/08/2010
125642	EMANUEL MAYCON NASCIMENTO DA SILVA	T	7	57	05/04/2011
125471	EMIDIO VAZ DE MOURA - MID	T	7	38	20/03/2011
124206	ENZO HIDEO SPINA SAITO	T	5	54	21/11/2010
125677	ERICK NASCIMENTO DE CASTRO	T	7	61	09/04/2011
125357	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - MIE	T	7	27	10/03/2011
122919	ESTEFANE JOSEFA FERREIRA	T	3	78	30/07/2010
124236	ESTER VITORIA JESUS DE ASSIS DOMINGOS DOS SANTOS	T	5	60	23/11/2010
125191	ESTHER SOBRINHO DE SANTANA	T	7	10	23/02/2011
125105	EUNICE AQUILINA DE PAULA GOMES - MIE	T	7	2	12/02/2011
124697	EVELYN MACEDO RIOS	T	6	34	03/01/2011
123171	FABIANO WERBETH BATISTA LOURENCO MEGLIRINI	T	4	19	20/08/2010
121276	FELIPE BORBA VASQUES BARBOZA	T	1	57	05/03/2010
123358	FELIPE NOGUEIRA DOS SANTOS	T	4	43	04/09/2010
122262	FERNANDA SILVA DE SOUZA	T	3	2	05/06/2010
123825	FETO DE PRICILA DA SILVA GOMES	T	5	10	18/10/2010
122239	FRANCISCA PEREIRA BORGES - M.I.E	T	2	88	03/06/2010
121029	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS - M.I.D.	T	1	34	12/02/2010
121963	FRANCISCA SENA SALES - NATIMORTO	T	2	53	10/05/2010
125188	FRANCISCO JOSE BARBOSA - MIE	T	7	8	22/02/2011
123438	GABRIELA MORAES DE ANDRADE	T	4	46	13/09/2010
121405	GABRIEL ANDRADE SERAFIM	T	1	72	19/03/2010
126735	GABRIELA NUNES BONIFACIO	T	8	81	17/07/2011
127065	GABRIEL GOMES DE ANDRADE	T	9	34	14/08/2011
122241	GABRIEL VITORIA XAVIER DA SILVA	T	2	90	03/06/2010
121772	GABRIEL JOSE DA SILVA	T	2	29	22/04/2010
122026	GABRIEL LAZARO DA SILVA	T	2	61	17/05/2010
126436	GABRIEL REIS DOS SANTOS	T	8	47	21/06/2011
120944	GABRIEL RUAN SALES RODRIGUES	T	1	23	04/02/2010
121215	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS 1º GEMELAR	T	1	48	01/03/2010
124259	GEOVANA DA SILVA FIGUEIREDO	T	5	64	25/11/2010
123478	GEOVANA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	T	4	52	16/09/2010
121529	GERALDO LOPES CORDEIRO - M.I.E	T	2	1	31/03/2010
123858	GERULINO BENIGNO PACHECO - M.I.E.	T	5	13	21/10/2010
121542	GERVASIO SANTOS PINTO - M.I.D	T	2	4	01/04/2010
122175	GILBERTO ALVES DE BRITO - M.I.D	T	2	79	28/05/2010
124867	GIOVANE AFONSO BAPTISTA	T	6	55	17/01/2011
122171	GIOVANI SILVA	T	2	78	28/05/2010
122166	GIOVANNA BRUNO DE CARVALHO	T	2	77	27/05/2010
124217	GIOVANNA FERREIRA DA SILVA	T	5	58	21/11/2010
124214	GISELE DA SILVA FIGUEIREDO	T	5	56	21/11/2010
122421	GLEICIELE SOUZA COSTA	T	3	21	18/06/2011
125649	GUILHERME HENRIQUE VIEIRA BERNARDINI	T	7	58	06/04/2011
123654	GUSTAVO ANTONIO DAMASCENO FERREIRA	T	4	74	04/10/2010
126649	GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	T	8	74	10/07/2011
127085	GUSTAVO HENRIQUE ALVES PINELLI	T	9	39	16/08/2011
124099	GUSTAVO POMPEU CARVALHO	T	5	37	12/11/2010
127171	GUSTAVO SANTANA PEDREIRA	T	9	51	23/08/2011
124039	HAQUILLES ANDRE BORGES	T	5	31	06/11/2010
123615	HEITOR SALVADOR NUNES	T	4	69	30/09/2010
121872	HELENA DE SOUZA - MIE	T	2	42	02/05/2010
124559	HELOISA ROCHA DE MOURA	T	6	16	23/12/2010
125602	HEMELE SANTOS SILVA	T	7	52	02/04/2011
122032	HENDERSON CARDOSO BORGES - M.I.D	T	2	62	17/05/2010
120975	HENRIQUE GUIMARAES ALPIRES	T	1	28	08/02/2010
127198	HILLARY GOMES PEDROSO	T	9	55	25/08/2011
126716	HONORINA VIEIRA DE AZEVEDO - M.I.E.	T	8	79	16/07/2011
122581	HUSSEIN ALI DEGAICHE - MID	T	3	38	03/07/2010
122362	INNAIE ADUCCI FURTADO	T	3	14	15/06/2010
126815	IRANI NELIS DA SILVA - M.I.D.	T	9	7	23/07/2011
121277	IRINEU BENEDITO ROSA - M.I.D	T	1	59	05/03/2010
122918	ISABELA APARECIDA DO AMARAL EMBALDI	T	3	77	30/07/2010
123121	ISABELA BARBOSA DOS SANTOS	T	4	12	16/08/2010
122459	ISABELE MARIA CARNEIRO	T	3	25	22/06/2010
124581	ISABELLA PARDIM SALES	T	6	21	25/12/2010

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**EDITAL Nº 07 /12 -SSP01**

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "T" no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
125297	ADELICIA CARDOSO DOS SANTOS - MIE	T	7	21	04/03/2011
126971	ADRIAN SANTOS PEREIRA	T	9	22	09/08/2011
121824	ADRIELY VITORIA ORLANDO DO NASCIMENTO	T	2	36	27/04/2010
122612	AFRIZIA PEREIRA DA SILVA - "M.I.E."	T	3	42	05/07/2010
122152	AGENOR PEIXOTO DOS SANTOS - M.I.E	T	2	75	26/05/2010
125362	AIDE ARAUJO DA SILVA	T	7	28	10/03/2011
123221	ALCIDES BERTOLINO - MID	T	4	26	23/08/2010
121497	ALECSANDRO JUNIOR SILVA NOGUEIRA	T	1	88	28/03/2010
126615	ALICIA GOMES DE ARAUJO	T	8	68	07/07/2011
123817	ALZIRA FERNANDES SANTOS - M.I.E.	T	5	9	17/10/2010
125378	AMANDA DOS SANTOS SIILVA	T	7	31	11/03/2011
126166	AMELIA BARBOSA BACO - MIE	T	8	15	27/05/2011
124125	AMELIA MARIA DOS SANTOS - M.I.D	T	5	43	14/11/2010
124279	AM PUTACAO—EDNALVO FERREIRA DA SILVA	T	5	67	27/11/2010
123544	AMPUTACAO JOSE BRESSAN - M I D	T	4	64	22/09/2010
123489	AMPUTACAO MARCOS DE PAULA SANTOS – M I E	T	4	54	18/09/2010
126216	AMPUTACAO - MARCOS PAULO MESSIAS	T	8	19	31/05/2011
125446	AMPUTACAO-MID—EVA BENTO DA SILVA	T	7	36	17/03/2011
123656	AMPUTACAO - M.I.D -LOURDES GOMES BERNARDO	T	4	75	04/10/2010
125967	AMPUTACAO-M.I.D.—MARLI SILVESTRE	T	8	2	08/05/2011
123107	AMPUTACAO - MID - RAIMUNDA FERNANDES	T	4	10	15/08/2010
124185	AMPUTACAO - MSE - SEBASTIAO SATURNINO	T	5	52	19/11/2010
122202	AMPUTACAO - PE DIREITO/MARIA MADALENA DE CAMARGO	T	2	83	30/05/2010
120911	AMPUTACAO - ROSALINA PINTO DE ALMEIDA PRETO	T	1	20	02/02/2010
122282	ANABELLA CAMPANER DA CRUZ	T	3	6	07/06/2010
124283	ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES	T	5	68	27/11/2010
125906	ANA CAROLINE ALMEIDA BALDIM	T	7	74	01/05/2011
120950	ANA JULIA DE OLIVEIRA SILVA	T	1	24	05/02/2010
120919	ANA JULIA SOUZA DE NAZARE	T	1	21	02/02/2010
121949	ANA KAROLLINE SANTOS MOURA	T	2	49	09/05/2010
121238	ANA VITORIA ALVES RODRIGUES	T	1	52	02/03/2010
121783	ANA VITORIA SANTOS SOUZA	T	2	31	23/04/2010
126379	ANDERSON BEZERRA DE SENA	T	8	41	16/06/2011

127105	ISAUQUE FERREIRA DOS SANTOS	T	9	42	18/08/2011	123591	"M.I.D."DE:VALDECI PAULO MOREIRA	T	4	68	27/09/2010
124553	IZABELLI SERAFIM	T	6	15	23/12/2010	123570	M.I.D - ELIZETE MARIA DA SILVA	T	4	66	25/09/2010
127029	IZALTINA PEREIRA - M.I.D.	T	9	29	11/08/2011	123887	M.I.D - FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA	T	5	15	23/10/2010
125894	JACY MARIA DA SILVA - M.I.E	T	7	72	30/04/2011	123952	M.I.D-FRANCISCO PINHEIRO OLIVEIRA	T	5	22	28/10/2010
126840	JAMILE NEUZA DA SILVA	T	9	10	25/07/2011	126402	M.I.D. - HAYAMI HIRAKAWA	T	8	43	18/06/2011
124436	JENYFER BARBARAK ANDRADE ALVES	T	5	82	11/12/2010	120808	M.I.D. - JOAO DA SILVA COSTA	T	1	8	22/01/2010
127139	JERUZA PASSOS - MEMBRO 1/3 INFERIOR ESQUERDO	T	9	46	20/08/2011	126978	M.I.D. - JOSE CARLOS DE JESUS LIMA	T	9	23	07/08/2011
121993	JOAO BENEDITO TEIXEIRA - MSD	T	2	57	12/05/2010	121479	MID - JOSE DA LUZ MATEUS BENEDITO	T	1	86	26/03/2010
121427	JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA - M.I.E	T	1	76	22/03/2010	122589	M.I.D - JOSEFA SANTANA OLIVEIRA	T	3	40	03/07/2010
122521	JOAO CARLOS SOUZA SILVA	T	3	35	28/06/2010	123690	M.I.D - JOSE MARIA RAMOS DA SILVA	T	4	78	07/10/2010
122104	JOAO FLOR DA SILVA - M.I.D	T	2	69	23/05/2010	125463	MID - LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	T	7	37	19/03/2011
121058	JOAO FLOR DA SILVA - M.I.E.	T	1	38	14/02/2010	124091	M.I.D. - LUIZA LIGER BACCAN	T	5	35	11/11/2010
124052	JOAO FLORENCIO DE ANDRADE - M.I.E.	T	5	33	07/11/2010	126011	M.I.D. - MANOEL AVELINO DOS SANTOS	T	8	3	13/05/2011
121269	JOAO PEDRO FRANCA DOS SANTOS	T	1	54	04/03/2010	123539	M.I.D - MICHAEL CHRISTIAN ALVES ARAUJO	T	4	62	22/09/2010
126663	JOAO ROSA SOUZA - M.I.E.	T	8	75	11/07/2011	123323	M.I.D - NILSON PEREIRA NUNES	T	4	39	01/09/2010
121209	JOAO VICTOR CARDOSO	T	1	47	01/03/2010	124013	M.I.D - SEVERINA DA CONCEICAO GUILHERME	T	5	28	03/11/2010
122472	JOAO VICTOR PORFIRIO CORREIA DOS SANTOS	T	3	26	24/06/2010	125582	M.I.D—VALDEMAR LETTIERI	T	7	49	31/03/2011
125875	JOAO VITOR GONCALVES LIMA	T	7	71	28/04/2011	122486	MIE - AGENOR PEIXOTO DOS SANTOS	T	3	29	25/06/2010
126617	JOBSON BERNARDO FERREIRA - M.I.E	T	8	69	07/07/2011	122436	M.I.E. - ANTONIO CARLOS FERREIRA	T	3	23	20/06/2010
124133	JONATHAN LUCAS FRANCO	T	5	44	14/11/2010	123068	M.I.E. - ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	T	4	7	12/08/2010
123189	JOSE CORREIA DA SILVA - MID	T	4	22	21/08/2010	124911	M.I.E - CLEONICE BATISTA DA SILVA	T	6	64	22/01/2011
124468	JOSE LUCAS SILVA SOUSA	T	6	1	14/12/2010	123286	M.I.E. DE ANTONIO PEREIRA	T	4	33	28/08/2010
122236	JOSE MARCOS DE SOUZA - M.I.D	T	2	87	03/06/2010	126075	M.I.E DE BENIGNO MAURO CACERES	T	8	9	19/05/2011
125257	JOSE MENDES DA SILVA - MIE	T	7	16	28/02/2011	125545	M.I.E. DE ERIVALDO BARBOSA OLIVEIRA	T	7	46	26/03/2011
127068	JOSE PEREIRA DE AMORIM - MEMBRO INFERIOR DIREITO	T	9	36	14/08/2011	126373	M.I.E DE HAYAMI HIRAKAWA	T	8	39	16/06/2011
127067	JOSE ROQUE M.I.E	T	9	35	14/08/2011	127087	"M.I.E."DE: JOAO GONCALVES DOS REIS	T	9	40	16/08/2011
122023	JUCELIA GOMES DA SILVA - NATIMORTO	T	2	60	16/05/2010	125580	" M.I.E." DE: JOSE FRANCISCO DA SILVA	T	7	48	31/03/2011
124119	JULIA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	T	5	42	13/11/2010	127053	M.I.E DE JOSE OLIMPIO	T	9	33	13/08/2011
124216	JULIA FERNANDES DOMINGUES SANTANA	T	5	57	21/11/2010	124536	M.I.E. DE JOSE SANTANA DOS SANTOS	T	6	10	20/12/2010
121986	JULIANA SANTANA SILVA PEIXOTO- NATIMORTO	T	2	56	12/05/2010	126309	M.I.E DE LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	T	8	34	09/06/2011
123124	JULIA ROSA DA SILVA	T	4	13	16/08/2010	127158	M.I.E DE MANOEL LOPES DOS ANJOS FILHO	T	9	48	21/08/2011
123069	JULIA SANTOS SILVA	T	4	8	12/08/2010	125043	M.I.E. DE MARIA LUIZA DOS SANTOS	T	6	81	06/02/2011
124978	KAIO MURILLO SOBRAL SILVA	T	6	74	29/01/2011	123276	M.I.E. DE MILTON ALVES DA SILVA	T	4	29	28/08/2010
127138	KAIO VIANA SILVA	T	9	45	20/08/2011	126540	M.I.E DE RICARDO LAZARO DA SILVA	T	8	57	30/06/2011
126620	KAIQUE SOUZA DINIZ	T	8	71	07/07/2011	127140	M.I.E DE WALDIR XIMENES COSTA	T	9	47	20/08/2011
125274	KAMILLY SILVA DA LUZ	T	7	19	02/03/2011	126802	M.I.E. - EDUARDO SANTOS MOREIRA	T	9	5	22/07/2011
123488	KAUA ERIVALDO DA SILVA	T	4	53	18/09/2010	125011	M.I.E - EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	T	6	78	03/02/2011
123167	KAUA FERREIRA DE MELO	T	4	18	19/08/2010	123139	M.I.E - IRACEMA DAS DORES	T	4	15	17/08/2010
122290	KAUAN DEVID CANAVESSI DA SILVA	T	3	7	08/06/2010	123540	M.I.E - JAIR DA SILVA	T	4	63	22/09/2010
125523	KAUANNY ELOA GOIS DA SILVA	T	7	43	25/03/2011	125198	MIE - JANDYRA AUGUSTA DE JESUS	T	7	11	23/02/2011
121236	KAUAN XAVIER DE OLIVEIRA	T	1	51	02/03/2010	122915	M.I.E. - JEREMIAS GUTIERRES DA SILVA	T	3	76	29/07/2010
126932	KAUA SOUZA DINIZ	T	9	18	02/08/2011	124573	M.I.E - JURANDI CAETANO DE SOUSA	T	6	19	24/12/2010
121863	KAUE DE OLIVEIRA SANTOS	T	2	41	01/05/2010	124873	MIE LINDALVA GOMES DA SILVA	T	6	56	18/01/2011
124458	KAUE DUARTE DE ALMEIDA	T	5	85	13/12/2010	121825	M.I.E. LOUDES APARECIDA SIANI	T	2	37	27/04/2010
124880	KAUE GABRIEL FAUSTINO GOMES	T	6	57	18/01/2011	122681	M.I.E. - LOURIVAL MENDES DE LIMA	T	3	55	10/07/2010
124620	KAWA MEDRADO MARINHO	T	6	26	28/12/2010	122902	M.I.E. - LUIZ CARLOS DE TOLEDO	T	3	75	29/07/2010
105812	KELVIN RICHARDY DE OLIVEIRA SOBRAL	T	1	58	01/12/2005	126317	M.I.E - MARCOS AURELIO DE CARVALHO SALES	T	8	35	10/06/2011
122962	KETELLY VITORIA DA SILVA PINTO	T	3	83	03/08/2010	123767	M.I.E - MARIA BARBOSA DOS SANTOS	T	5	2	13/10/2010
122691	LAIANE DA SILVA PAIVA	T	3	57	11/07/2010	127176	M.I.E. - MARIA JOSE ESTEVAO SANTOS	T	9	52	23/08/2011
125963	LARISSA DE LIMA BARBOSA	T	8	1	08/05/2011	125261	M.I.E. - MARTILLO RAMOS SANTOS	T	7	17	01/03/2011
126458	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	T	8	49	23/06/2011	124912	M.I.E. - NELSON DE AGUIAR	T	6	65	22/01/2011
124741	LARISSA PINHEIRO DOS SANTOS	T	6	39	07/01/2011	125908	MIE - NINA DO CONSELHO SIQUEIRA	T	7	75	01/05/2011
123912	LAURA ARAUJO SILVA	T	5	17	25/10/2010	122509	MIE - OSCAR DANTAS DOS SANTOS	T	3	33	27/06/2010
124994	LAURA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	T	6	75	01/02/2011	121352	M.I.E - PERICLES ALVES	T	1	65	14/03/2010
126694	LAWANY APARECIDA DE SOUZA BONI	T	8	78	14/07/2011	123770	M.I.E - RAILDO SILVA	T	5	4	13/10/2010
125440	LEONARDO DE LIMA ANDRADE	T	7	35	17/03/2011	125406	M.I.E - SRA MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	T	7	32	14/03/2011
123959	LETICIA SANTOS CONCEICAO MENDONCA	T	5	23	29/10/2010	126966	M.I.E. TRANSFEMORAL - JOBE ANTONIO DE SOUZA	T	9	20	05/08/2011
121005	LIEGE ALVES PEREIRA - NATIMORTO	T	1	32	10/02/2010	121065	MIGUEL FERREIRA DA SILVA - M.I.E.	T	1	39	15/02/2010
121568	LUCAS DA SILVA CARVALHO	T	2	9	04/04/2010	126253	MIGUEL GUSMAO SILVA	T	8	23	05/06/2011
125599	LUCAS FRANCISCO MALAQUIAS SILVA	T	7	51	01/04/2011	121554	MIKE WILLIAM DE OLIVEIRA - M.I.E	T	2	7	02/04/2010
126037	LUCAS TEODORO GOMES	T	8	4	16/05/2011	121445	MIKE WILLIAM DE OLIVEIRA - M.I.E	T	1	81	23/03/2010
125900	LUCIANA JACQUES OLIVEIRA	T	7	73	30/04/2011	125832	MIKE WILLIAN DA SILVA MONTEIRO	T	7	68	24/04/2011
125355	LUIZA VITORIA CHOUMAN CORREA	T	7	26	09/03/2011	122483	MILENA VITORIA SANTANA	T	3	28	25/06/2010
124965	LUIZ FERNANDO DA SILVA	T	6	71	28/01/2011	122231	MIRELLA CAMPANER DA CRUZ	T	2	85	02/06/2010
122735	LUIZ RICARDO APARECIDO CAMPOS	T	3	62	15/07/2010	124401	MIRIA HERMINIO SATURNINO	T	5	79	07/12/2010
122229	LUZIO IACOVANTUOL - M.I.E	T	2	84	02/06/2010	122006	MIRIAN HELENA SERRA SOUZA	T	2	58	14/05/2010
122623	MADELLON MARIA MENEZES SILVA - NATIMORTO	T	3	48	05/07/2010	122269	M.S.E. - JOSE GERALDO SOUZA	T	3	3	06/06/2010
124418	MAISA FRANCA DOS SANTOS	T	5	81	09/12/2010	125162	MURILLO MARQUES DA SILVA	T	7	5	20/02/2011
126136	MANOEL CARLOS PEREIRA DOS SANTOS- MID	T	8	14	24/05/2011	122500	MURILLO VIANA LEITE	T	3	32	26/06/2010
122615	MANOEL LEONARDO BEZERRA - MIE	T	3	44	05/07/2010	124487	NATALIA NEVES ALVES	T	6	5	15/12/2010
125668	MANOEL MARTINS DA ANUNCIACAO - MIE	T	7	60	08/04/2011	123043	NATHALIA RODRIGUES DE SOUZA	T	4	5	09/08/2010
123528	MARIA ANITA CANANEIA DE ASSIS - M.I.D.	T	4	59	21/09/2010	121329	NATHALI NASCIMENTO DE SOUZA - Nº527/2008	T	1	63	12/03/2010
124564	MARIA ANTONIA ALVES DE BASTOS (MID)	T	6	17	23/12/2010	125254	NATIMORTO	T	7	15	28/02/2011
124147	MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA - MID	T	5	48	15/11/2010	123504	NATIMORTO	T	4	56	19/09/2010
126273	MARIA CAROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS	T	8	27	07/06/2011	124684	NATIMORTO	T	6	32	02/01/2011
122101	MARIA CLARA APARECIDA SILVA FIGUEIREDO	T	2	68	23/05/2010	122920	NATIMORTO	T	3	79	30/07/2010
121446	MARIA CLARA COSTA DANTAS	T	1	82	23/03/2010	124444	NATIMORTO	T	5	84	12/12/2010
126496	MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA	T	8	53	26/06/2011	122151	NATIMORTO	T	2	74	26/05/2010
122752	MARIA DA MERCES INEZ DOS SANTOS	T	3	63	16/07/2010	125759	NATIMORTO	T	7	65	16/04/2011
123768	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO - M.I.D.	T	5	3	13/10/2010	125808	NATIMORTO	T	7	67	21/04/2011
121930	MARIA DE LOURDES NUNES - M.I.D	T	2	46	07/05/2010	126178	NATIMORTO	T	8	16	28/05/2011
127188	MARIA EDUARDA FERNANDES BARBOZA	T	9	53	24/06/2011	126272	NATIMORTO	T	8	26	07/06/2011
126512	MARIA EDUARDA HIPOLITO RAMOS	T	8	54	27/06/2011	126274	NATIMORTO	T	8	28	07/06/2011
124486	MARIA EDUARDA NOBRE DA SILVA	T	6	4	15/12/2010	126326	NATIMORTO	T	8	36	11/06/2011
123643	MARIA EDUARDA SALES DE MELO	T	4	73	03/10/2010	126527	NATIMORTO	T	8	56	28/06/2011
121822	MARIA EDUARDA TOMAZ	T	2	35	26/04/2010	126583	NATIMORTO	T	8	64	04/07/2011
120877	MARIA EDUARDO MENDES	T	1	18	30/01/2010	126614	NATIMORTO	T	8	67	07/07/2011
121630	MARIA ELIAS SOARES - MIE	T	2	17	09/04/2010	126627	NATIMORTO	T	8	72	08/07/2011
121668	MARIA GYSELLE ESCOLACHE DE AMORIM	T	2	21	13/04/2010	126871	NATIMORTO	T	9	11	27/07/2011
126667	MARIA JOAQUINA RODRIGUES MARTINKOWITSH	T	8	77	11/07/2011	122258	NATIMORTO - 1188/08	T	3	1	05/06/2010
124592	MARIA JULIE COLARES SANTOS	T	6	22	26/12/2010	122493	NATIMORTO 1347/08	T	3	31	25/06/2010
124801	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	T	6	48	12/01/2011	126666	NATIMORTO 1504/09	T	8	76	11/07/2011
122307	MARIA MADALENA DE CAMARGO - MID	T	3	8	09/06/2010	126793	NATIMORTO 1594/09 DE SOLANGE APARECIDA DE LIMA	T	9	3	21/07/2011
125630	MARIANA VITORIA REGIS PIRES	T	7	56	04/04/2011	123019	NATIMORTO - 1623/2008	T	4	3	08/08/2010
120976	MARIA SANTA JORGE LEITE - M.I.D.	T	1	29	08/02/2010	126883	NATIMORTO 1648/09 DE IVANIA OLIVEIRA DA SILVA	T	9	13	27/07/2011
123365	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA CARVALHO	T	4	44	05/09/2010	120850	NATIMORTO 176/08 - REGIANE FERREIRA ALVES	T	1	13	27/01/2010
124578	MARIA VITORIA DE SOUZA ROCHA	T	6	20	25/12/2010	124572	NATIMORTO - 2776/08 - ELIANE REIS DOS SANTOS	T	6	18	24/12/2010
126404	MARILI SILVESTRE - M.I.D.	T	8	44	18/06/2011	123636	NATIMORTO 2º GEMELAR	T	4	72	02/10/2010
122619	MARINES FERREIRA DA SILVA - NATIMORTO 1409/08	T	3	46	05/07/2010	125160	NATIMORTO - 2º GEMELAR - SILVIA TEIXEIRA DIAS	T</			

121536	NATIMORTO - ANA PAULA CASSEMIRO DA SILVA	T	2	3	31/03/2010	125367	NATIMORTO - N° 556/09	T	7	30	11/03/2011
126831	NATIMORTO - ANA PAULA DE LIMA	T	9	9	24/07/2011	124142	NATIMORTO - NILZETE SANTOS DE OLIVEIRA	T	5	45	15/11/2010
121752	NATIMORTO - ANA ROSA DA SILVA SANTOS	T	2	28	20/04/2010	122042	NATIMORTO N° 1038/008	T	2	65	18/05/2010
123746	NATIMORTO - ANDREANE BARBOZA DA SILVA	T	5	1	11/10/2010	122274	NATIMORTO - N°1159/2008 -IML	T	3	5	06/06/2010
123154	NATIMORTO - ANDREA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	T	4	17	18/08/2010	126785	NATIMORTO N°1373/2009 - IML	T	9	2	21/07/2011
125181	NATIMORTO - ANDREIA MARQUES BRITO	T	7	6	22/02/2011	126588	NATIMORTO N° 1453/09	T	8	65	05/07/2011
121354	NATIMORTO - ANDRESSA LUCATELLI MONTEIRO	T	1	66	14/03/2010	123720	NATIMORTO N° 2145/2008-IML	T	4	80	09/10/2010
124207	NATIMORTO - ANNA JESSICA SILVA	T	5	55	21/11/2010	124303	NATIMORTO N° 2587/08 - ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	T	5	70	29/11/2010
122404	NATIMORTO - APARECIDA FERMINO DA COSTA LUZ	T	3	17	17/06/2010	124302	NATIMORTO N° 2588/08 - JESSICA HERRERA DE SOUZA	T	5	69	29/11/2010
124500	NATIMORTO - CASSIA FERREIRA DA SILVA	T	6	8	16/12/2010	124305	NATIMORTO N° 2589/08 - DAYANNE PEREIRA MAIA FREIRE	T	5	71	29/11/2010
122365	NATIMORTO - CIBELE DE SOUZA CAETANO	T	3	15	15/06/2010	125609	NATIMORTO N° 501/2009 - IML - GUARULHOS	T	7	53	02/04/2011
126829	NATIMORTO - CICERA ALVES DA SILVA	T	9	8	24/07/2011	121366	NATIMORTO N° 551/008	T	1	67	15/03/2010
124442	NATIMORTO - CIRLEIDE RAMOS CORDEIRO	T	5	83	12/12/2010	121367	NATIMORTO N° 553/2008 -IML	T	1	68	15/03/2010
121557	NATIMORTO - CLARICE GOMES DE ALMEIDA	T	2	8	03/04/2010	121571	NATIMORTO N° 565/2008-IML	T	2	10	04/04/2010
122898	NATIMORTO - CLAUDIA DE ALMEIDA VENANCIO	T	3	74	28/07/2010	121383	NATIMORTO N° 575/08	T	1	69	17/03/2010
124850	NATIMORTO - CLEIA LOPES DE CARVALHO	T	6	52	14/01/2011	121477	NATIMORTO N°647/08 - KARULINA KARULIN OLIVEIRA BATISTA	T	1	85	26/03/2010
121653	NATIMORTO - CLEIDE RUFINO DA COSTA	T	2	19	11/04/2010	125610	NATIMORTO N°665/2009 - IML	T	7	54	02/04/2011
124406	NATIMORTO - CRISLAINE APARECIDA S. N. DE LIMA	T	5	80	08/12/2010	121644	NATIMORTO N° 766/08	T	2	18	10/04/2010
124635	NATIMORTO - DARCIA DE ABREU	T	6	27	29/12/2010	126193	NATIMORTO N° 902/2009 - IML	T	8	18	29/05/2011
123298	NATIMORTO - DARCILENE SARAIVA	T	4	36	29/08/2010	121611	NATIMORTO-PALOMA SEBASTIANA SIMONATO	T	2	14	08/04/2010
123860	NATI-MORTO DE 2282/008	T	5	14	21/10/2010	121667	NATIMORTO - PATRICIA ASSIS SILVA	T	2	20	13/04/2010
124537	NATIMORTO DE: AGNALDA VICENTE DE SOUZA	T	6	11	20/12/2010	123917	NATIMORTO - PATRICIA CONSANI MERCON	T	5	20	25/10/2010
126983	NATIMORTO DE ALEXSANDRA CRISTINA ESTEVAO DA SILVA	T	9	24	07/08/2011	122694	NATIMORTO - PATRICIA LINO	T	3	58	11/07/2010
126241	NATIMORTO DE ALZIRA CORREA SILVA	T	8	21	04/06/2011	124776	NATIMORTO— POLIANA SOUZA DOS SANTOS	T	6	45	10/01/2011
125045	NATIMORTO DE: AMANDA BARBOSA DA SILVA	T	6	82	06/02/2011	123494	NATIMORTO - PRISCILA APARECIDA DE FARIAS	T	4	55	18/09/2010
123175	NATIMORTO DE AMANDA PIRES DA SILVA	T	4	20	20/08/2010	122050	NATIMORTO - QUIETIA VIEIRA DA SILVA	T	2	66	18/05/2010
125916	NATIMORTO DE ANA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	T	7	76	02/05/2011	125064	NATIMORTO - RAFAELA SOARES DA SILVA	T	6	83	08/02/2011
124660	NATIMORTO DE ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	T	6	29	31/12/2010	124809	NATIMORTO - RENATA DA CRUZ NASCIMENTO	T	6	50	12/01/2011
123619	NATIMORTO DE ANA PAULA DE BARROS	T	4	71	30/09/2010	120863	NATIMORTO - RITA BOMFIM DA SILVA	T	1	16	28/01/2010
125499	NATIMORTO - DE ANDREA APARECIDA RAMOS DA SILVA	T	7	41	23/03/2011	124326	NATIMORTO - ROSANA AMARO	T	5	72	01/12/2010
124250	NATIMORTO DE: ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	T	5	63	24/11/2010	122719	NATIMORTO - ROSEMEIRE LIMA DA SILVA	T	3	60	14/07/2010
124038	NATIMORTO DE: APARECIDA DA SILVA MARIANO	T	5	30	06/11/2010	123992	NATIMORTO - RUBENITA ROCHA	T	5	25	01/11/2010
124724	NATIMORTO DE BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	T	6	36	06/01/2011	121950	NATIMORTO - SABRINA CUNHA DO BONFIM	T	2	50	09/05/2010
123049	NATIMORTO DE CICERA SILVA ALENCAR ALVES	T	4	6	10/08/2010	121794	NATIMORTO - SAMIA NAJARA DA SILVA ROCHA	T	2	33	24/04/2010
126112	NATIMORTO DE CLEONICE ALVES PINHEIRO	T	8	11	22/05/2011	127040	NATIMORTO - SANDRA BATISTA DE SOUZA	T	9	31	12/08/2011
127084	NATIMORTO DE: DEJANIRA MARIA DA SILVA	T	9	38	16/08/2011	121066	NATIMORTO - SHIRLEY FLORENCIA DA SILVA	T	1	40	15/02/2010
123281	NATIMORTO DE EDILENE AVELINO DOS REIS SANTOS	T	4	30	28/08/2010	124114	NATIMORTO - SILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA ROBBI	T	5	41	13/11/2010
126541	NATIMORTO DE ERLANE ANZAI	T	8	58	30/06/2011	124068	NATIMORTO - SILVANA ROCHA DE JESUS	T	5	34	09/11/2010
124179	NATIMORTO DE FABIANE SOUZA DA SILVA	T	5	51	18/11/2010	126943	NATIMORTO - SIMONE OLIVEIRA SILVA	T	9	19	03/08/2011
127108	NATIMORTO DE GREICIANE LOPES DE SOUZA	T	9	43	18/08/2011	120865	NATIMORTO - TAI S LEAL DE OLIVEIRA	T	1	17	29/01/2010
123806	NATIMORTO - DEISE APARECIDA DE MELO	T	5	7	16/10/2010	121310	NATIMORTO - TATIANE LIMA DE OLIVEIRA VALERIO	T	1	62	09/03/2010
124542	NATIMORTO DE JACQUELINE DOS SANTOS	T	6	12	21/12/2010	125595	NATIMORTO-TATIANE MATOS BEZERRA	T	7	50	01/04/2011
123707	NATIMORTO DE JESSICA APARECIDA COSENTINO DE ALMEIDA	T	4	79	08/10/2010	122870	NATIMORTO - THAIS DOS SANTOS CARDOSO	T	3	72	26/07/2010
121275	NATIMORTO DE JOSEANE SILVA	T	1	56	05/03/2010	120783	NATIMORTO - THAIS HELENA DE ALENCAR	T	1	6	20/01/2010
124939	NATIMORTO DE JUCELIA MARIA DE JESUS	T	6	68	25/01/2011	121670	NATIMORTO - THAIS MORA DE OLIVEIRA	T	2	22	13/04/2010
124545	NATIMORTO DE KARINA ROBERTA LIMA	T	6	13	22/12/2010	124109	NATIMORTO - VALERIA ALVES ANTOS	T	5	39	13/11/2010
125565	NATIMORTO - DE LECY SANTANA	T	7	47	29/03/2011	124260	NATIMORTO - VANESSA DE SOUZA	T	5	65	25/11/2010
124595	NATIMORTO DE: LIDIANE PEREIRA OLIVEIRA	T	6	23	26/12/2010	122843	NATIMORTO - VANESSA FEITOSA FERREIRA DE SOUZA	T	3	69	24/07/2010
124915	NATIMORTO - DE LIDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	T	6	66	22/01/2011	124890	NATIMORTO - VERONICA DA SILVA SANTOS	T	6	61	19/01/2011
127208	NATIMORTO DE LIGIA DOS SANTOS	T	9	56	26/08/2011	125220	NATIMORTO - ZENAIDE PEREIRA BARBOSA	T	7	14	25/02/2011
124598	NATIMORTO DE: MARCIA CRISTINA BARBOSA	T	6	24	26/12/2010	121860	NICKOLLE DE AMORIM ROCHA	T	2	39	30/04/2010
123669	NATIMORTO DE: MARIA APARECIDA ROCHA AQUINO	T	4	76	05/10/2010	126877	NOEL SABINO - M.I.E.	T	9	12	27/07/2011
124910	NATIMORTO DE MARIA BELA DE OLIVEIRA	T	6	63	22/01/2011	125495	OFELIA MARIA DA CONCEICAO - MIE	T	7	40	22/03/2011
127015	NATIMORTO DE MARIA DO CARMO ROSA DA SILVA	T	9	26	10/09/2011	121458	OLGA DE ANDRADE SCHELBI	T	1	83	24/03/2010
123581	NATIMORTO DE : MARIA MARLI GOMES DA SILVA	T	4	67	26/09/2010	125733	ORDALIA URBANO FURTUNATO - MID	T	7	63	14/04/2011
126291	NATIMORTO DE MARILEIDE MACEDO SOUZA	T	8	31	08/06/2011	122939	ORLANDO GOMES - M.I.E	T	3	82	31/07/2010
126242	NATIMORTO DE MARTA MARIA DOS SANTOS REIS	T	8	22	04/06/2011	122575	OSCAR DE SOUZA SILVA	T	3	37	02/07/2010
124753	NATIMORTO DE MAURICEIA MARIA DA SILVA SOUZA	T	6	41	08/01/2011	125627	OSMAR LORENCO - MIE	T	7	55	04/04/2011
126190	NATIMORTO DE MAYARA CRISTINA SOUZA FERREIRA	T	8	17	29/05/2011	124976	OTAVIO GUIZILIM - MID	T	6	73	29/01/2011
125040	NATIMORTO DE: MAYLANY OLIVEIRA DA SILVA	T	6	80	06/02/2011	126408	OTAVIO JOSE VITORINO DOS SANTOS	T	8	45	18/06/2011
123935	NATIMORTO DE MIRIAN LUCIA DA SILVA	T	5	21	27/10/2010	122654	PEDRO CARVALHO DE ARAUJO SOUZA	T	3	52	08/07/2010
123800	NATIMORTO DE MONICA MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO	T	5	5	16/10/2010	121549	PEDRO HENRIQUE BATISTA RIOS	T	2	6	02/04/2010
127098	NATIMORTO DE: NILZA CRISTINA DIAS SORDI	T	9	41	17/08/2011	125726	PEDRO HENRIQUE BRUNO	T	7	62	13/04/2011
123616	NATIMORTO DE PATRICIA DA SILVA	T	4	70	30/09/2010	126896	PEDRO HENRIQUE CANELA DE LIMA	T	9	14	29/07/2011
126594	NATIMORTO DE PRISCILA GRINGO DA SILVA PAULINO	T	8	66	05/07/2011	121084	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	T	1	41	17/02/2010
122416	NATIMORTO DE ROSANA DE JESUS MARTINS	T	3	20	18/06/2010	126255	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	T	8	24	05/06/2011
122116	NATIMORTO DE : ROSEANE SOUSA PEREIRA	T	2	70	24/05/2007	126045	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	T	8	5	16/05/2011
121504	NATIMORTO DE ROSENILDA SANTOS DE SOUSA	T	1	89	28/03/2010	125020	PEDRO HENRIQUE TRIGLIA DE SOUZA	T	6	79	04/02/2011
123839	NATIMORTO DE ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	T	5	12	19/10/2010	126049	PRISCILA SILVA DE SOUSA	T	8	6	17/05/2011
126263	NATIMORTO DE RUANA RUTH VICENTE SANTOS GOIS	T	8	25	06/06/2011	122700	PRISCILLA BRITO FRANCA	T	3	59	12/07/2010
122185	NATIMORTO DE: SAMANTA DE LIMA FLORENCIO	T	2	81	29/05/2010	122437	QUITERIA MARIA NASCIMENTO - M.I.D.	T	3	24	20/06/2010
126571	NATIMORTO DE VALDINEIA MACAPUNA DE FREITAS	T	8	61	03/07/2011	123096	RAFAELA RODRIGUES BORGES	T	4	9	14/08/2010
126493	NATIMORTO DE VANESSA PEREIRA BRINGEL	T	8	52	25/06/2011	121887	RAFAEL CAVALCANTE DA SILVA	T	2	43	03/05/2010
126350	NATIMORTO DE WANDERLEIA MARIA DA SILVA	T	8	37	13/06/2011	120848	RAFAEL ESTEVAO DA SILVA SERQUEIRA	T	1	12	27/01/2010
123812	NATIMORTO - DIELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	T	5	8	17/10/2010	122994	RAFAEL PEREIRA BRITO	T	3	85	05/08/2010
123915	NATIMORTO - EDILEUSA OLIVEIRA DE ARAUJO	T	5	18	25/10/2010	123836	RAILDO DA SILVA - M.I.D.	T	5	11	19/10/2010
127076	NATIMORTO - EDNA SOUZA SANTOS	T	9	37	15/08/2011	122235	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA- MIE	T	2	86	03/06/2010
122433	NATIMORTO-ELAINE CASTRO CARDOSO	T	3	22	20/06/2010	124694	RAKELY CAMPOIANO DE ANCHIETA SOARES	T	6	33	03/01/2011
124783	NATIMORTO - ELAINE MARIA DA SILVA	T	6	47	10/01/2011	122995	RAYANE PEREIRA DE BRITO	T	3	86	05/08/2010
124266	NATIMORTO - ELISANGELA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	T	5	66	26/11/2010	121595	RAYSSA ARAUJO LISBOA	T	2	13	06/04/2010
123282	NATIMORTO - ERIDYANE MOREIRA DE SA	T	4	31	28/08/2010	124361	RAYSSA DE ARAUJO MONTEIRO	T	5	77	03/12/2010
124816	NATIMORTO - FABIANA CONCEICAO DOS PASSOS SILVA	T	6	51	12/01/2011	124333	RECEM NASCIDO - ANA PAULA DE BRITO	T	5	74	01/12/2010
121740	NATIMORTO - FERNANDA MARIA DA SILVA	T	2	27	19/04/2010	125293	RECEM-NASCIDO N° 197/2009 - IML	T	7	20	04/03/2011
122038	NATIMORTO - FRANCISCA SANTANA DE AZEVEDO	T	2	64	17/05/2010	123326	REGINA FERRAZ DE OLIVEIRA - MIE	T	4	40	01/09/2010
122651	NATI-MORTO - GILVANA MARIA DA CONCEICAO	T	3	51	08/07/2010	121682	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA - M.I.E	T	2	23	14/04/2010
122160	NATIMORTO - GILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	T	2	76	27/05/2010	122620	RICARDO DE OLIVEIRA NETO	T	3	47	05/07/2010
121784	NATIMORTO - HELOISA DA SILVA	T	2	32	23/04/2010	122098	RICHARD MESQUITA SILVA	T	2	67	23/05/2010
122688	NATIMORTO - HELOISA LUCIA EVANGELISTA	T	3	56	11/07/2010	124001	ROBERT BENEDITO COSTA DE LIMA	T	5	27	01/11/2010
122308	NATIMORTO - HEYRID MEDEIROS FREITAS	T	3	9	09/06/2010	124535	ROBSON VITOR SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	T	6	9	20/12/2010
123018	NATIMORTO - JACINALVA GOMES DA SILVA	T	4	2	08/08/2010	123353	ROGER YAN LOPS BORGES	T	4	41	04/09/2010
127035	NATIMORTO - JAMILIA MARIA DE JESUS	T	9	30	12/08/2011	121510	ROMULO SALES AQUINO	T	1	90	30/03/2010
125190	NATIMORTO — JESSILYAN MARTINS PEREIRA	T	7	9	23/02/2011	122604	ROQUE JOSE DOS SANTOS - M.I.D.	T	3	41	04/07/2010
124499	NATIMORTO - JOSEFA NICOLAU FERREIRA	T	6	7	16/12/2010	124242	ROSELI DOS SANTOS MACEDO	T	5	61	23/11/2010
125182	NATIMORTO - JOSETHE TOMAZ DA SILVA	T	7	7	22/02/2011	121578	RUAN GONCALO DE ASSIS	T	2	11	05/04/2010
126576	NATIMORTO - JUL										

123465	VITOR DO PRADO	T	4	51	15/09/2010
126391	VITOR EMANUEL DONATA DA SILVA	T	8	42	17/06/2011
121106	VITOR GABRIEL IZIDORO FIRMINO IANNANTUONI	T	1	42	19/02/2010
125539	VITOR GABRIEL SANTOS MELO	T	7	44	26/03/2011
121708	VITORIA ALVES COMPART	T	2	25	16/04/2010
123725	VITORIA CIDREIRA SABINO	T	4	81	09/10/2010
121116	VITORIA CRISTINA FRANCO LEAL	T	1	43	20/02/2010
125931	VITORIA VIEIRA SILVA	T	7	77	04/05/2011
126296	VITOR JUNIOR DE ALMEIDA SILVA	T	8	32	08/06/2011
126718	VITOR RODRIGUES SENA	T	8	80	16/07/2011
121231	VITOR SIQUEIRA DOS SANTOS - 2º GEMELAR	T	1	50	02/03/2010
123564	VITOR VIEIRA PEREIRA	T	4	65	24/09/2010
121223	WALDEMAR KOHLER - MID	T	1	49	01/03/2010
124853	WALDEMAR KOHLER - MIE	T	6	53	15/01/2011
121143	WALISON DEUS SILVA FERREIRA	T	1	44	22/02/2010
124726	WEBERTON LIMA ALMEIDA	T	6	37	06/01/2011
121614	WENDEL GABRIEL RIBEIRO DE ALMEIDA	T	2	15	08/04/2010
122665	WEVERTON LUIZ DA SILVA SANTOS	T	3	54	09/07/2010
124883	WILSON JORGE ( AMPUTACAO M.I.E)	T	6	59	19/01/2011
122513	YASMIM VITORIA DE LIMA LACCAVA	T	3	34	27/06/2010
121018	YASMIN RUY DE OLIVEIRA	T	1	33	11/02/2010
124019	YURI BATISTA DA SILVA LUZ	T	5	29	04/11/2010

Total de sepulturas listadas: 675 sepulturas.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 047/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância,

#### RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 028/2012-SS, referente ao Processo Administrativo 13.526/2012.

### PORTARIA Nº 048/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 20.282/2012,

#### RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 046/2012-SS, conforme segue:

Excluir: JERRY ADRIANE SARAIVA SOUZA - CF 19202

Incluir: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES CRUZ - CF 14796

### PORTARIA Nº 049/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 44.402/2010,

#### RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0322/2010-FMS - instituída através da Portaria nº 123/2011-SS, conforme segue:

Representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

Excluir: PAULIANA GOMES DO NASCIMENTO - RG. 35.120.226-2

Incluir: DANIELLE PEREIRA COSTA - RG. 27.747.400-0

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 4210/2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02602/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES VIUDE OLIVEIRA Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitação. RC nº 036/2012. Assinatura: 08/03/2012. Vigência: Este Contrato terá vigência até 31/12/2012. Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas mensais a médicos que atuam no "Programa de Tuberculose". Valor deste contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

### TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO: 56.176/2011 -SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 01602/2012-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 024-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Assinatura: 13/04/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) item (ns) constantes no contrato, alterando em consequência o Item5 - Subitem 1 - Valor, nos Termos do inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo R\$ 2.833,00 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 032/2012-SE

A Secretária Municipal da Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a servidora municipal **VILMA DA SILVA**, Código Funcional nº 32.425, do RG nº 17.592.396-6 - SSP e do CPF/MF nº 061.468.848-55. Administrador de Segurança do Sistema GDAE - Gestão Dinâmica da Administração Escolar, coordenado pelo Governo do Estado de São Paulo, à qual incumbirá assessorar a equipe escolar da Rede Municipal de Educação de Guarulhos no cadastramento de alunos concluintes do Ciclo IV, e Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado da Rede Municipal.

**Artigo 2º** - A designação de que trata a Artigo anterior tem validade até o dia 27 de abril de 2013.

### PORTARIA nº 034/2012 - SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 41969/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 13/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 035/2012 - SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 45019/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 14/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 036/2012 - SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 45020/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 15/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 037/2012 - SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 48767/2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 16/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 043/2012 - SE

**Dispõe sobre:** Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo Administrativo nº 37.639/2006:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da Organização de Educação Infantil Maranata LTDA, localizada na Av. João Veloso da Silva, nº 1.224, antigo 992, jardim Cumbica, CEP 07.180-010, Guarulhos, SP, mantida por Organização de Educação Infantil Maranata LTDA, CNPJ 07.188.948/0001-61.

Regina Aparecida Fernandes CF. 48.481  
Elisabeth Xavier Silva CF 29.526  
Leni Ferreira Freitas CF 30.904

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA nº 044/2012 - SE

**A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 15.183/2012,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 021/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 045/2012 - SE

A Secretária Municipal de Educação Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 64.372/2011

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 23/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

### PORTARIA nº 046/2012 - SE

**Dispõe sobre:** Indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento do Colégio Paulo Freire S/S LTDA e do Curso de Educação Infantil

A Secretária Municipal da Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 30.633/2011 de 06/06/2011 e;

Considerando a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no Parecer CNE/CEB nº 20 de 11 de novembro de 2009; Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009; Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978 e Portaria Federal nº 321 de 26 de maio de 1988,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica indeferida a solicitação de autorização de funcionamento e instalação do Colégio Paulo Freire S/S LTDA, localizada na Rua Ary Barroso, nº 219, jardim Pinhal, CEP. 07.120-40, Guarulhos, SP, mantida por Colégio Paulo Freire S/S LTDA, CNPJ 09.352.031/0001-86e do Curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Termo de Aditamento:** 001-003703/2011-SE PA: 54496/2010 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Logic Engenharia e Construção Ltda **Objeto:** Construção do CEU Parque São Miguel **Finalidade:** Mudança da Razão Social para Provence Construtora Ltda. **Assinatura:** 03/04/2012

## DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

### RESCINDE os seguintes Termos de Convênio:

nº 007724/2009 - PA 28.219/2009

nº 004924/2003 - PA 31.361/2003

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 026/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **19/04/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

#### Processo 5734/2003- PAT

Requerente SYLVIO PEREIRA BARBOSA

Assunto: SUSPENSÃO DE COBRANÇA

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

#### Processo 25959/2003- PAT

Requerente CARMINE VIRGÍLIO MANTUANO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 LM 4158/92 E 4911/97.

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

#### Processo 50655/2003- PAT

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADOS - EXERCÍCIO 2003 - LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

#### Processo 5021/2005- PAT

Requerente FAUSTO GEOVANI DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - REFERENTE RECIBO 2000.101.003045 E OU

Relator: Viviane Alves Machado

#### Processo 5346/2005- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

PRESIDENTE KENNEDY

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/ BENEFICENTE/ EDUCACIONAL/ SINDICATOS

Relator: José Roberto Lapetina

#### Processo 21973/2005- PAT

Requerente ILDO JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006

Relator: José Roberto Lapetina

#### Processo 39303/2006- PAT

Requerente LUIZ CARLOS TEIXEIRA ADÃO

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/2004

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

#### Processo 4118/2007- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MORIMASA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2007.111.2223482

Relator: Viviane Alves Machado

#### Processo 21022/2008- PAT

Requerente DANILA ROCHA

Assunto: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE DÉBITO RECIBO 2001 018 11203

Relator: Viviane Alves Machado

#### Processo 30019/2009- PAT

Requerente LINDINALVA ROSA DE MOURA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005.018.051393

Relator: José Roberto Lapetina

#### Processo 40493/2009- PAT

Requerente BARCELOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1998.101.10076 E OU

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

#### Processo 44011/2009- PAT

Requerente NYCONTEK TRATAMENTO DE METAIS LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relator: Viviane Alves Machado

### Processo 45588/2009- PAT

Requerente KÁTIA ROBERTA GOMES VEIGA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVO

Relator: José Roberto Lapetina

### Processo 46628/2009- PAT

Requerente FERNANDA FERREIRA LAZARE

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBOS

2006.018.000915 E 2008.250.054056

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

### Processo 1923/2010- PAT

Requerente HILÁRIO DE SOUZA SOBRINHO

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL RECIBO 2010.002.354049

Relator: José Roberto Lapetina

### Processo 2216/2010- PAT

Requerente CHEMIM INCORPORADORA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307702 E AIM 67701 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

### Processo 2452/2010- PAT

Requerente APARECIDA CATU SILVA GOMES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305251 E AUTO DE INFRAÇÃO 67036 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

### Processo 7569/2010- PAT

Requerente ELIANE JOSÉ DA SILVA ROSÁRIO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

### Processo 34577/2010- PAT

Requerente CLAUDETE

efetuado pelo membro titular Maura Cristina Ferrato Bertocci.

Processo **39616/2008-PAT**  
 Requerente JOSÉ PESSOA PEDROSA MONTEIRO LANCHONETE ME  
 Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 54286 - CANCELAMENTO  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **153/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO pois que a NP 54286 e seu decorrente AIM 59422, lavrados para I.M. 149806 em 18/06/2008 (via correio) e 17/12/2008, devem ser cancelados, dado o encerramento das atividades do requerente no local, no qual já existe outra inscrição de nº 163766 desde 23/04/2008.

Processo **61869/2008-PAT**  
 Requerente IMAGEM ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA S/ C LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 59071 - CANCELAMENTO  
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
 Acórdão nº: **154/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO, para que o presente administrativo retorne à Primeira Instância para julgamento do mérito do pedido inicial.

Processo **2034/2009-PAT**  
 Requerente ANDRÉ DE ALMEIDA DUTRA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **155/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo-se a data do cancelamento conforme determinado pelo Departamento de Receita Mobiliária.

Processo **3266/2009-PAT**  
 Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 20096  
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Acórdão nº: **156/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso em razão de sua intempestividade.

Processo **39906/2009-PAT**  
 Requerente ZÉLIA CONSTANTINO DE FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **157/ 2012-JRF**  
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO, concedendo a isenção do IPTU 2010 nos termos da legislação vigente, uma vez que os requisitos encontram-se cumpridos.

Processo **58162/2009-PAT**  
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS  
 Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **2216/2010-PAT**

Requerente CHEMIM INCORPORADORA S/A  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307702 E AIM 67701 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **11114/2010-PAT**

Requerente RITA JOSÉ DOS SANTOS  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
 Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **158/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos sendo vencido o voto do relator. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA à Primeira Instância para que se proceda à vistoria ao local e informe a real situação dos imóveis.

Processo **15959/2010-PAT**  
 Requerente KARL FALK HORST GROMANN  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **159/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo-se o lançamento do IPTU/2010.

Processo **17543/2010-PAT**  
 Requerente MARY JANE MENDES DO NASCIMENTO  
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106269 E 107175 - CANCELAMENTO.

Relator: José Roberto Lapetina  
 Acórdão nº: **160/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO pelos argumentos exarados em decisão.

Processo **30365/2010-PAT**  
 Requerente MINERAÇÃO AREISCA LTDA EPP  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2008.128.2678017  
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial  
 Acórdão nº: **162/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso por inépcia, nos termos do artigo 13, do Decreto Municipal 21066/00 (pedido já indeferido no PA 22674/09).

Processo **34577/2010-PAT**  
 Requerente CLAUDETE CÂNDIDA GOMES  
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1995.101.003728 E OU

Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **35253/2010-PAT**

Requerente LAURA FLOR  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **39864/2010-PAT**

Requerente WILSON RODRIGUES DE SOUZA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo **22343/2011-PAT**  
 Requerente MORIO SAKAMOTO  
 Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL  
 Relator: Viviane Alves Machado  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**ADIAMENTO**  
**CP Nº. 01/12-SO – PA Nº. 23.848/2.011.**  
 Nova data da sessão de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”: 19/04/12 às 09:00 hrs.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

Comunicado 001/2012

**Adriana Galvão Farias, Presidente do Fundo Municipal de Cultura**, comunica que aos quinze dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro foi realizado processo eleitoral para indicação dos representantes dos produtores Culturais do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura de Guarulhos, do qual foram eleitos e indicados os seguintes candidatos: Aziz Luz Fagundes, Douglas Lotto Pereira e Wagner Lopes Roman Jr.

Desta forma, convoco os membros eleitos, bem como os indicados pelo poder público para tomarem posse, no dia 19 de abril de 2012, às 10h, na Secretaria de Cultura de Guarulhos, sito a Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

### Conselho Municipal de Cultura Comunicado 03/2012

Adriana Galvão Farias, Secretária da Cultura, comunica que aos quinze dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro foi realizado processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Guarulhos, do qual foram eleitos os seguintes candidatos: **Artes Visuais**: Titular: Washington Oliveira Santos, Suplente: Claudinei Monteiro Guimarães; **Audiovisual**: Titular: Marina Pinto, Suplente: João Gabriel P. Cunha; **Teatro**: Titular: Franklin Jones Santos do Amarante, Suplente: Angélica Ferreira Santos; **Dança**: Titular: Helio Antonio de Lima Junior, Suplente: Marcelo de Souza Cardoso; **Livro e Literatura**: Titular: Camila Cristine Galvão Nogueira Soares, Suplente: Gilberto da Silva Filho; **Musica**: Titular: Emerson Carlos Cardenetti, Suplente: Willian Barbosa da Silva; **Hip Hop**: Titular: José Eriberto da Silva, Suplente: Pierre Cesar Benedito; **Patrimônio Histórico**: Titular: João Antonio Danielson Garcia, Suplente: Tiago Cavalcante Guerra; **Cultura Popular**: Titular: Alberto Maximo dos Santos, Suplente: Grasiela Thabata Dutra Garcia.

Desta forma, convoco os membros titulares e suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil, para tomarem posse, no dia 05 de maio de 2012, às 10h, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito a Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## IPREF

### PORTARIA Nº 044/2012 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **N O M E I A** a senhora **PÂMELA APARECIDA PAZ DOS SANTOS** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 16 de abril de 2012.

**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
 Presidente do IPREF

### CREDCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF toma público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a SANDRA REGINA VIESTEL – no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através do processo administrativo nº. 898/2010.

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18280

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 039/12-DAP, de 10/04/12, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **DESIGNA**, para ocuparem as funções abaixo relacionadas, a partir de 1.º/04/12, sem prejuízos das atribuições dos respectivos cargos de que são titulares, os seguintes servidores:

### COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO - NE-0

- Eliane Scaglion França dos Santos (cód.955)  
**COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CÁLCULOS E BENEFÍCIOS - NE-0**  
 - Sérgio de Oliveira Tenreiro (cód.3350)  
 A presente revoga os termos da Portaria nº 17.796 de 13/05/11, no que diz respeito às servidoras Leila Cássia Salum (cód.1990) e Rosângela Moedinger Moreno Carril (cód. 3178)  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18281

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

- **GISELE XAVIER DA CRUZ** (cód.1284), Oficial Legislativo IV, NE-2, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2012 a 25/06/2012 em prorrogação a licença anterior - Proc. nº 460/11, de 18/3/11;

- **MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/03/2012 a 02/04/2012 – Proc. 1512/11, de 05/10/2011, em prorrogação à licença-anterior; - 90 (noventa) dias no período de 03/04/2012 a 02/07/2012 em prorrogação a licença anterior; Proc. 1512/11, de 05/10/2011;

- **JOÃO ALVES DOS SANTOS** (cód.1544), Agente Técnico Legislativo F, NE-2, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2012 a 11/06/2012 - Proc. n.º 368/2012, de 13/02/2012, em prorrogação a licença anterior;

- **JORGÉ MOREIRA NUNES** (cód. 1679), Oficial de Manutenção, NE-4, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/03/2012 a 07/04/2012 – Proc. 1980/12 de 26/03/2012;

- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período 27/03/2012 a 02/04/2012 – Proc. n.º 2140/12, de 28/03/2012;

- **CLÁUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafo II, NE-1, ½ (meio) dia de licença para tratamento de saúde no dia 30/03/2012 – Proc. 2370/12, de 02/04/2012 e;

- **OSVALDO BARRETO** (cód. 2840), Oficial Legislativo VI, NE-4, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2012 a 05/04/2012 – Proc. n.º 2479/12, de 03/04/2012.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18282

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2656/12, de 09/04/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

**EXONERAR**  
 - **SILVIA REGINA ALVES DE LIMA**(cód.22104), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18283

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2687/12, de 10/04/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

**NOMEAR**  
 - **JAIRO GEORGE PEREIRA DA SILVA**(cód.22835), RG n.º 18.392.957-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
 - **DINALVA SOUZA DOS SANTOS**(cód.22836), RG n.º 38.571.804-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18284

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2750/12, de 10/04/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 10/04/2012:

**EXONERAR**  
 - **JOSÉ CARLOS DA SILVA** (cód.15883), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII,NE-0, em comissão;  
 - **CÉLIA MARIA MARQUES QUEIRÓZ** (cód.22309), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18285

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2751/2012, de 10/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS (142), **RESOLVE**, a partir de 10/04/2012:

**NOMEAR**  
 - **EMERSON ROBERT RIBEIRO** (cód.21325), RG. n.º 21.865.428, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII,NE-0, em comissão;  
 - **JOÃO BATISTA RAMOS FILHO** (cód.22837), RG. N.º 30.726.364-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18286

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

**EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2798/12, de 10/04/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZA CORDEIRO (cód.86), **RESOLVE**, a partir de 04/04/2012:

**EXONERAR**

- **MÁRIA IRINEIDE VIANA DA SILVA** (cód.16958), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II,NE-0, em comissão;  
 - **GUTEMBERG MENDES TAVARES** (cód.22319), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MÁRCIA REGINA ROCHA** (cód.12499), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
 - **KÉRID FRANCISCO DE SOUZA** (cód.20511), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ÍTALO GIOVANNI GALLO** (cód.22755),do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
 - **VALÉRIA TONZAR CARNEIRO DA SILVA** (cód.22062), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão e;

**NOMEAR**

- **MÁRIA IRINEIDE VIANA DA SILVA** (cód.16958), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador,NE-0, em comissão;  
 - **GUTEMBERG MENDES TAVARES** (cód.22319), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MÁRCIA REGINA ROCHA** (cód.12499), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;  
 - **KÉRID FRANCISCO DE SOUZA** (cód.20511), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **ÍTALO GIOVANNI GALLO** (cód.22755),no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **VALÉRIA TONZAR CARNEIRO DA SILVA** (cód.22062), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARLI DOROTI ANTONIO DA SILVA**(cód.22838), RG. n.º 5.049.682-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18287

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2801/12, de 10/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), **RESOLVE**, a partir de 1º/04/2011:

**EXONERAR**

- **SANDRA CRISTINA DECANINI** (cód.20514), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII,NE-0, em comissão;

- **LUIZ MÁRIO DOS SANTOS** (cód.21259), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III,NE-0, em comissão;

**NOMEAR**

- **SANDRA CRISTINA DECANINI** (cód.20514), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III,NE-0, em comissão;

- **LUIZ MÁRIO DOS SANTOS** (cód.21259), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII,NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18288

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que constado Processo nº 2.836/12, de 11/04/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidáriasindicado pelo Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- **HELENA MARIA NASCIMENTO DE AVELAR** (cód.22839), RG. n.º 11.845.746, no cargo deAssessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18289

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2803/12, de 10/04/12, que trata da lotação do Gabinete do VereadorVitor Amódio(cód.144), **RESOLVE**, a partir do dia 10/04/2012;

**EXONERAR**

- **WILSON BRITES SANTOS** (cód.21720), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;  
 - **CARLOS ANSELMO CORDEIRO** (cód.22250), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

### PORTARIA Nº 18290

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 2799 e 2802/12, de 10/04/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO(cód. 144), **RESOLVE**, a partir de 10/04/12;

**EXONERAR**

- **MARIA INÊS LIMÃO BRITES SANTOS** (cód.22370) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão e;

**NOMEAR**

- **MARIA INÊS LIMÃO BRITES SANTOS**(cód.22370), para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **BERENICE SILVA MATOS** (cód. 22840), RG. n.º 10.768.292-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão;

- **MARIA LÚCIA GOMES** (cód.22657), RG. n.º 38.418.031-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

**PORTARIA N.º 18291**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 030/12-DCLC de 09/04/2012, **DESIGNA**, a servidora **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód. 537), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição o cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, enquanto perdurar as férias do servidor Alexandre Gonçalves Ramos (cód.21681), no período de 23/04/12 a 07/05/2012.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

**PORTARIA N.º 18292**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 009/12, de 12/04/2012, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar a existência de funcionários fantasmas na Administração e pagamento de horas extras a servidores sem a devida contraprestação dos serviços, instituída através da Portaria n.º 17897, de 19/7/11, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 16/04/2012 a 15/05/2012.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de abril de 2012.

**EDUARDO SOLTUR**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

**APARECIDO DOS REIS MACHADO**

Diretor de Administração de Pessoal

**SAAE****COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREATOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (Tres mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação  
**CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia  
**CREATOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 272.459,93 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e desenvolvimento de softwares da autarquia

**CREATOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENG<sup>a</sup> CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.898,03 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e tres centavos)  
R\$ 3.793,11 (Tres mil, setecentos e noventa e tres reais e onze centavos)

R\$ 7.811,16 (Sete mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos)  
R\$ 31.326,09 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e nove centavos)

R\$ 9.881,60 (Nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel

**CREATOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENG<sup>a</sup> CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.960,97 (Nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)  
R\$ 31.577,70 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

R\$ 3.823,58 (Tres mil, oitocentos e vinte e tres reais e cinquenta e oito centavos)

R\$ 5.945,40 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco

reais e quarenta centavos)

R\$ 7.873,90 (Sete mil, oitocentos e setenta e tres reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel

**CREATOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICIPIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 89.377,57 (Oitenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento

**CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271,89 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

**CREATOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.091,83 (Hum mil, noventa e um reais e oitenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de agua

**CREATOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 670,98 (Seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a transmissão de dados via GPRS.

**CREATOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGE<sup>a</sup> P/ IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONÇOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEM. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC. DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.085,62 (Quinze mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)  
R\$ 47.823,56 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e tres reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**CREATOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA

COM PÁ CARREGADEIRA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.614,00 (Setenta mil, seiscentos e quatorze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

**CREATOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004829  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DAS ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS DO PROJETO PÓS USO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.279,25 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades educativas do sistema de saneamento

**CREATOR: BMR ENGENHARIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005509  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário

**CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

**CREATOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005675  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E UTILITÁRIOS TIPO S-10.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.060,24 (Oitenta e um mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os veículos serão utilizados na realização de serviços de manutenção em redes e ligação de água e de esgoto nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, a execução de novas ligações de água e esgoto no município.

**CREATOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006234  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (EQUIPADO COM RESERVATÓRIO TANQUE)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.176,45 (Vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na entrega de agua potavel em regioes com deficiencia na distribuição

**CREATOR: VIPRE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000268  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.042,00 (Sete mil, quarenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em serviço de copa e cozinha da autarquia

**CREATOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000345  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBETA DE VIDRO E VISOR DISK PARA TESTE DE CLORO, COLORIMETRO, TURBIDIMETRO, MEDIDOR DE PH, BUFFER - SOLUÇÃO SPDNS P/ANÁLISE DE FLUOR, TAMPÃO PH 4,0 7,0 E CLORETO DE POTÁSSIO 3M

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.100,00 (Hum mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na análise de agua distribuída no município.

**CREATOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000419  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.193,00 (Vinte e seis mil, cento e noventa e tres reais)  
R\$ 114.472,20 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012 - 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na execução d eobras do sistema de saneamento

**CREATOR: ROFATO SOLUÇÕES EM MOBILIÁRIO LTDA - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000436  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ROUPEIROS E CADEIRAS EM GERAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.856,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os moveis são utilizados pelos funcionarios no desenvolvimento de suas atividades

**CREATOR: DIMATÉCNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001131  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPARO DE DISJUNTOR GERAL DE MÉDIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.856,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os moveis são utilizados pelos funcionarios no desenvolvimento de suas atividades

**CREATOR: DIMATÉCNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001131  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPARO DE DISJUNTOR GERAL DE MÉDIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.856,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os moveis são utilizados pelos funcionarios no desenvolvimento de suas atividades

**CREATOR: DIMATÉCNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001131  
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPARO DE DISJUNTOR GERAL DE MÉDIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.856,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois os moveis são utilizados pelos funcionarios no desenvolvimento de suas atividades

TENSÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.180,00 (Onze mil, cento e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de disjuntor geral de média tensão.

**CREATOR: TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001532

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS ANTIVIBRAÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM DEDOS INTEIROS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.594,00 (Tres mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as NRs relativas a segurança no trabalho para o desenvolvimento das atividades dos funcionarios

**CREATOR: ELESBÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS E CARROCERIA LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001964

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVO DE FATIA E TROCA DE ÓLEO DO SISTEMA DE COMANDO HIDRÁULICO DO CAMINHÃO PRANCHA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de caminhão utilizada em obras do sistema de saneamento.

Guarulhos, terça-feira, 17 de abril de 2012

SUPERINTENDENTE

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

**PORTARIA N.º 23.595**

de 16 de abril de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 02277/2012 – SAAE,

**DESIGNA**, do serviço público municipal, a contar de 09/04/2012, o Senhor **José Francisco Rodrigues**, Motorista I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

**PORTARIA N.º 23.596**

de 16 de abril de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**REVOGA**, a contar desta data a Portaria n.º 21.918/2010, no que diz respeito ao Sr. Marcelo Ramos Martins.

**PORTARIA N.º 23.597**

de 16 de abril de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei

Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

**Nomeia**, a contar desta data;

Sr. Marco Antonio da Conceição Caetano.

Para o cargo em comissão: Coodenador, lotado DCF/GCOM/ Coordenadoria de Vistoria Fiscalização.

**Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em

dezesseis de abril de dois mil e doze.

**Elecsandra Egídio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**EDITAL IV – POSSE DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA****E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.**

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heroldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria n.º 19985/02 e o que consta do processo n.º 006/2001 – SAAE, convoca os membros das CIPAS, Eleitos pelos Empregados e Indicados pelo Empregador, Titulares e Suplentes, conforme publicado no **Edital I de 17 de fevereiro de 2012** para evento que será realizado no dia 25 de abril de 2012, a partir das 08h00 para os **Centros Operacionais Angélica, São João e Cidade Martins** e a partir das 13h00 para o **centro operacional Pedro Moyses (Gopouva) e o Administrativo Bom Clima** na sala de Treinamento **Bom Clima** – Guarulhos/SP, onde ocorrerá à posse dos integrantes das CIPA's Regionalizadas do SAAE, para o período de 25 de abril de 2012 a 24 de abril de 2013.

1823	DELI DA SILVA	3º EFETIVO
3856	JACSON VIEIRA DE MELO JUNIOR	4º EFETIVO / VICE-PRESIDENTE
3916	EUNICE ALMEIDA DE SOUZA QUERINO QUEIROZ	1º SUPLENTE
3388	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE
2903	SERGIO VICENTE VELAZQUEZ	3º SUPLENTE

**ANGÉLICA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3909	WENDEL BEZERRA DE SOUSA	1º EFETIVO / VICE-PRESIDENTE
3883	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	2º EFETIVO
3851	MANOEL TEIXEIRA CHAVES	1º SUPLENTE
3656	CARLOS ALBERTO DA SILVA	2º SUPLENTE

**SÃO JOÃO**

REGISTRO	NOME	CARGO
3127	EDSON ANTONIO RUFINO DA SILVA	1º EFETIVO / VICE-PRESIDENTE
2478	WALDEMIR H. SOARES DE OLIVEIRA	2º EFETIVO
3623	NELSON DA COSTA MEDEIROS	1º SUPLENTE
2820	LUIZ ANTONIO BASTOS	2º SUPLENTE

**INDICADOS PELO EMPREGADOR GESTÃO 2012/2013****BOM CLIMA**

REGISTRO	NOME	CARGO
0730	VERA LUCIA DALPHORNO	PRESIDENTE
1705	ELECSANDRA EGIDIO DIOGO SOARES	2º EFETIVO
1687	ELMO ANTONIO DA COSTA	3º EFETIVO
1103	MAX LUIZ PASSERI	4º EFETIVO
3535	JOÃO CARLOS SANTOS DE JESUS	1º SUPLENTE
3614	CLAUDIO JERONIMO DE BARROS	2º SUPLENTE
0577	BENEDITO SERGIO DOS SANTOS	3º SUPLENTE
2783	DANIEL LEAL DA ROCHA	4º SUPLENTE

**"Pedro Moysés" - GOPOÚVA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3619	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA III	PRESIDENTE
1199	EDNA CIORBARIELLO	2º EFETIVO
3852	ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA	3º EFETIVO
3384	ADEMILTON DE ASSIS GALINDO	4º EFETIVO
2200	ISAC RIBAS	5º EFETIVO
2907	SHIRLEI BARBOSA MAZANO CAMPINA	6º EFETIVO
2284	NEIDE FERREIRA	1º SUPLENTE
3074	JORGE LUIZ NOGUEIRA	2º SUPLENTE
2352	ALZIRA SANTANA	3º SUPLENTE
3022	FABIO LEANDRO DO CARMO	4º SUPLENTE
2955	CLAUDIO DE PAULA	5º SUPLENTE

**CIDADE MARTINS**

REGISTRO	NOME	CARGO
2386	FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITÃO	PRESIDENTE
3902	MONICA SAMPAIO PAIXÃO	2º EFETIVO
3722	HERMINIO HILARIO FILHO	3º EFETIVO
3899	IVANEIDE RODRIGUES ACOSTA	4º EFETIVO
3173	VALDO APARECIDO ALEIXO CORREA	1º SUPLENTE
2307	WANDERLEI VILLAS BOAS DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE
2792	DAMIÃO SEBASTIÃO BARBOSA	3º SUPLENTE

**ANGÉLICA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3861	VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO	PRESIDENTE
3724	JOSE LUIZ DA SILVA II	2º EFETIVO
3881	ERIKA RAFAEL PEREIRA	1º SUPLENTE
3750	JOSÉ MARIA GOMES FILHO	2º SUPLENTE

**SÃO JOÃO**

REGISTRO	NOME	CARGO
1867	ABEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	PRESIDENTE
3616	EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	2º EFETIVO
1936	UBIRACI DOS REIS SANTOS	1º SUPLENTE
2884	GERSON PINTO	2º SUPLENTE

Os Vice-presidentes foram escolhidos conforme NR 5.11 "os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente"

**SECRETÁRIOS E SUPLENTE GESTÃO CIPA 2012/2013****BOM CLIMA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3045	ERICA VANESSA DOS SANTOS	SECRETÁRIO
2134	CICERO HONORATO BEZERRA	SECRETÁRIO SUPLENTE

**"Pedro Moysés" - GOPOÚVA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3928	MARCELO DE CARVALHO MAURICIO	SECRETÁRIO
3599	JULIVAL FIDELIS DE SANTANA	SECRETÁRIO SUPLENTE

**CIDADE MARTINS**

REGISTRO	NOME	CARGO
3887	ANA LUISA DA SILVA	SECRETÁRIO
3916	EUNICE ALMEIDA DE SOUZA QUERINO QUEIROZ	SECRETÁRIO SUPLENTE

**ANGÉLICA**

REGISTRO	NOME	CARGO
3724	JOSE LUIZ DA SILVA II	SECRETÁRIO
3883	JAIRO GOIS GICO DE SOUZA	SECRETÁRIO SUPLENTE

**SÃO JOÃO**

REGISTRO	NOME	CARGO
1936	UBIRACI DOS REIS SANTOS	SECRETÁRIO
1867	ABEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	SECRETÁRIO SUPLENTE

Os secretários titulares e suplentes foram escolhidos conforme NR 5.13 "Será indicado, de comum acordo com os membros da CIPA, um secretário e seu suplente, entre os componentes ou não da comissão".

Guarulhos, 17 de abril de 2012.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos.

**PROGUARU****CONCURSO PÚBLICO 001/2010****Ajudante Geral****RESULTADO DE RECURSO**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2010 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Jorge Mendes	20.246.544.946	Indeferido

Guarulhos, 17 de Abril de 2012.

**Artur Pereira Cunha**

**Diretor Presidente**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 224/2010

OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.  
VALOR: R\$ 48.774,23 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.

CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 116/2010

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.  
VALOR: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.

CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**  
PROCESSO: 390/2011

OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia da Proguaru.

VALOR: R\$ 1.648,99 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação.

CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais.  
VALOR: R\$ 4.831,84 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.**  
PROCESSO: 179/2011

OBJETO: Locação de impressora a laser.  
VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 315/2011

OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.  
VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ LTDA**  
PROCESSO: 199/2010

OBJETO: Fornecedor de tubos de PVC.  
VALOR: R\$ 5.262,24 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 222/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas localizadas no loteamento Jd. Silvestre, Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 32.140,05 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**

PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.265,72 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFESSIONAL L**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 6.475,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 782,59 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 201/2009

OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.  
VALOR: R\$ 227,76 (duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010

OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 1.142.766,72 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 235/2011

OBJETO: Fornecedor de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 5.302,00 (cinco mil, trezentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao fornecimento de copos descartáveis para uso dos funcionários.

CREDOR: **TRACBEL S/A**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.252,69 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **VL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 405/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com pá carregadeira de pneus - articulada potência mínima de 105 cv, com caçamba de capacidade mínima de 1,7 m³ com operador.

VALOR: R\$ 3.308,51 (três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.

JUSTIFICATIVA: C não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
PROCESSO: 457/09

OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.  
VALOR: R\$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

Guarulhos (SP), 17 de abril de 2012

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

**EDITAL PRÉ-OBRA Nº 005/2012.**

**PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS**  
Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de

**EDITAL 01/2011****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a

**CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **TÉCNICO I - QUÍMICO, ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO, TECNÓLOGO I - CIVIL, do CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO I QUÍMICO**

**CLASSIF. NOME**

8º FERNANDO ESTEVAM DE FARIA

**ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

**CLASSIF. NOME**

3º FERNANDO MORENO MEDEIROS

**TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO**

**CLASSIF. NOME**

4º PAULO TOME DA SILVA

**TECNÓLOGO I - CIVIL**

**CLASSIF. NOME**

18º JOSÉ ANDERSON REINALDO DOS SANTOS

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 17 de Abril de 2012.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho  
**SUPERINTENDENTE**

**Todos por uma cidade limpa e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS**

**Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199**

oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas**, que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- **ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS** (incluídas as despesas administrativas)

**RUA TANQUE D'ARCA – TRECHO II** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MONTE ALEGRE E A RUA RIO NEGRO) – CIDADE SOBERANA – SÃO JOÃO – R\$ 321.016,73 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

**RUA RIBEIRÃO PRETO – TRECHO III** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE E A AV. DAS MARGARIDAS) – CIDADE SOBERANA – SÃO JOÃO – R\$ 95.887,40 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

**RUA LAGEDÃO – TRECHO III** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O IMÓVEL Nº 808 E A AV. DAS MARGARIDAS) – CIDADE SOBERANA – SÃO JOÃO – R\$ 180.458,79 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

**AV. DAS MARGARIDAS – TRECHO III** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA RIBEIRÃO PRETO E A RUA PIRENÓPOLIS) – CIDADE SOBERANA – SÃO JOÃO – R\$ 168.400,61 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).

Guarulhos, 17 de Abril de 2012.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 006/2012.

**PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS**

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lineiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação**, que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- **ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS** (incluídas as despesas administrativas)

**JACARACI** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GUILHERME CIMIERI E A RUA ANTÔNIO IACONA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 173.130,02 (PAVIMENTAÇÃO).

**MAIRI – TERCHO III** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A AVENIDA BOM JESUS DA LAPA) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 104.893,47 (PAVIMENTAÇÃO).

**ANTÔNIO IACONA** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A ESTRADA DO MORRO GRANDE) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 184.193,42 (PAVIMENTAÇÃO).

**GUILHERME CIMIERI – TRECHO I** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ARMANDO BEI E A AVENIDA MARCOS PAULO GONÇALVES) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 213.762,73 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 17 de Abril de 2012.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão – Guarulhos – SP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012** – Aquisição de grelha articulada em ferro fundido. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **02/05/2012 às 09h00** através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Processo Administrativo nº 1679/2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012** – Registro de

preços para cimento portland CPII. **Abertura 02/05/12 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1678/2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012** – Registro de preços para RR2C emulsão de ruptura rápida tipo 2. **Abertura 03/05/12 às 10h00.** Processo Administrativo nº 1673/2012.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012** – Registro de preços para rachão de pedra, pedras 01, 02 e 03, pedrisco e brita graduada. **Abertura 04/05/12 às 14h30.** Processo Administrativo nº 1680/2012.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2012** – Registro de preços para diversas tintas. **Abertura 18/05/2012 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 1659/2012.

**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas – Proguaru.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 1214/2012** torna público o **Contrato nº 025/2012. Convite nº 007/2012. Objeto:** Aquisição de desinfetante. **Contratada:** Guilherme Lima Viviani – EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 58.080,00 – **Assinado em:** 12/04/2012.

**Processo nº: 1106/2012** torna público o **Contrato nº 023/2012. Tomada de Preços nº 007/2012. Objeto:** Aquisição de luvas de látex. **Contratada:** Salu Distribuidora de EPI e MRO EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 129.900,00 – **Assinado em:** 13/04/2012.

**Processo nº: 563/2012** torna público o **Contrato nº 024/2012. Pregão Presencial nº 004/2012. Objeto:** Retífica de motores. **Contratada:** MJM Tecno Diesel Peças e Serviços EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 268.743,45 – **Assinado em:** 13/04/2012.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 394/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 084/2011 – Contratada:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de galerias de águas pluviais à Jusante da Rua Rio Negro e outras - Cidade Soberana - São João, neste Município.

**Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93 e fica readequada a planilha, com aditamento de 20,172% à quantidade inicialmente prevista, no valor de R\$ 25.140,66 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 149.769,95 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 16/04/2012.

**Processo Administrativo nº 366/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 165/2008 – Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, muro de arrimo em alvenaria, muro de arrimo em gabião e drenagem para captação de águas pluviais na Rua Afeganistão, Rua Cícero Dantas, Rua Fausto Gallo, Rua Feira Grande, Rua João Batista Glória, Rua Marcilio Souza, Rua Moscou e Rua Porto de Pedras, Localizadas no Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93 e fica readequada a planilha, com aditamento de 24,1363% à quantidade inicialmente prevista, no valor de R\$ 200.011,90 (duzentos mil, onze reais e noventa centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 1.087.915,49 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 13/04/2012.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos a publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

**Processo nº: 141/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 023/2011.** Pregão Presencial nº 007/2011. **Objeto:** Serviço de Buffet. **Compromissário Fornecedor:** Lua Nova Eventos Ltda. Me.

Item	Descrição	Qt. Anual Estimada	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Buffet para eventos com 20 pessoas Estimativa de 08 eventos por mês.	1920	11,50	R\$ 22.080,00
2	Serviço de Buffet para eventos com 40 pessoas Estimativa de 03 eventos por mês.	120	13,50	R\$ 1.620,00

**Processo nº: 145/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 024/2011.** Pregão Eletrônico nº 022/2011. **Objeto:** Aquisição de gasolina comum. **Compromissário Fornecedor:** Petrobras Distribuidora S/A.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Gasolina Comum Marca: BR	240.000	L	R\$ 2,1299

**Processo nº: 060/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 019/2011.** Concorrência Pública nº 019/2011. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos. **Compromissário Fornecedor:** Ultrawatts Materiais Elétricos Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Unif.
1	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 1,5 mm² - cor: branco	3000	m	0,27
2	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 1,5 mm² - cor: amarelo	3000	m	0,38
3	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 1,5 mm² - cor: branco	3000	m	0,38
4	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 1,5 mm² - cor: preto	3000	m	0,38
5	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 1,5 mm² - cor: vermelho	3000	m	0,38
6	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: amarelo	30000	m	0,59
7	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: azul	50400	m	0,59
8	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: branco	30000	m	0,59
9	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: preto	50400	m	0,59
10	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: verde	50400	m	0,59

11	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 2,5 mm² - cor: vermelho	30000	m	0,59
12	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 4 mm² - cor: azul	10200	m	0,98
13	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 4 mm² - cor: branco	10200	m	0,98
14	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 4 mm² - cor: preto	10200	m	0,98
15	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 4 mm² - cor: verde	5400	m	0,98
16	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 4 mm² - cor: vermelho	1500	m	0,98
17	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 6 mm² - cor: azul	6000	m	1,44
18	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 6 mm² - cor: preto	6000	m	1,44
19	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 6 mm² - cor: verde	6000	m	1,44
20	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 6 mm² - cor: vermelho	1500	m	1,44
21	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 10 mm² - cor: azul	10200	m	2,51
22	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 10 mm² - cor: preto	20400	m	2,51
23	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 10 mm² - cor: verde	10200	m	2,51
24	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 16 mm² - cor: azul	8400	m	4,01
25	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 16 mm² - cor: preto	8400	m	4,01
26	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 16 mm² - cor: verde	5400	m	4,01
27	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 25 mm² - cor: azul o fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 25 mm² - cor: azul	6000	m	6,16
28	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 25 mm² - cor: preto	6000	m	6,16
29	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 25 mm² - cor: verde	6000	m	6,16
30	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: azul	5400	m	8,53
31	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: preto	5400	m	8,53
32	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 35 mm² - cor: verde	5400	m	8,53
33	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: azul	4200	m	12,30
34	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: preto	4200	m	12,30
35	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 50 mm² - cor: verde	2400	m	12,30
36	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: azul	1200	m	17,33
37	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: preto	1200	m	17,33
38	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 70 mm² - cor: verde	8400	m	17,33
39	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: azul	1200	m	22,97
40	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: preto	1200	m	22,95
41	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 95 mm² - cor: verde	840	m	22,97
42	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: azul	240	m	29,14
43	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: preto	240	m	29,14
44	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 120 mm² - cor: verde	120	m	29,14
45	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: azul	120	m	38,00
46	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24, - 150 mm² - cor: preto	120	m	38,00
47	Cabo de cobre flexível antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com			

67	Cabo telefônico interno; cci 1 par; atendendo à nbr 9886 e spt - 235-310-701 (telebrás)	3000	m	0,20
69	Caixa de passagem 4" x 2", em pvc antichama, de embutir, com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	4200	pç	0,34
70	Caixa de passagem 4" x 4", em pvc antichama, de embutir, com anéis removíveis para adaptação de tubos de 1/2" e 3/4"	3000	pç	0,78
71	Caixa de passagem 4", em pvc antichama, octogonal, com fundo móvel	1200	pç	1,25
73	Caixa de passagem, tipo condutete múltiplo 1", tipo x, em alumínio fundido	300	pç	3,95
74	Caixa de passagem, tipo condutete múltiplo 1", tipo x, caixa 4 x 4", em alumínio fundido	60	pç	4,27
76	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 1 x 40 w, de sobrepor, com suporte de fixação	240	pç	5,59
77	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 20 w, de sobrepor, com suporte de fixação	240	pç	3,89
78	Calha para lâmpada fluorescente, em chapa de aço, acabamento em pintura eletrostática, cor branca, capacidade 2 x 40 w, de sobrepor, com suporte de fixação	2400	pç	6,71
80	Chave elétrica bóia-pêndulo, sem mercúrio, dupla função - superior / inferior 127/250 v - 15 a, comprimento do cabo 3 m, padrão terpi	1200	pç	18,84
81	Chuveiro ducha elétrico, em material plástico ultra-resistente, tensão nominal 220 v, potência nominal mínima 5400 w, resistência climatizada, mínimo de três temperaturas, jato multidirecional com acessórios (chuveiro, manual, suporte, bucha e parafuso de fixação)	1200	pç	19,74
82	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	3,83
83	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	2,84
84	Disjuntor termomagnético; unipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	2,64
85	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	3,83
86	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	1200	pç	2,64
87	Disjuntor termomagnético; unipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	1200	pç	2,64
88	Disjuntor termomagnético; unipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	3,83
89	Disjuntor termomagnético; unipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	2,64
90	Disjuntor termomagnético; bipolar; 10 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	21,60
91	Disjuntor termomagnético; bipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	1200	pç	11,30
92	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	21,60
93	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	300	pç	11,30
94	Disjuntor termomagnético; bipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	21,60
95	Disjuntor termomagnético; bipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	11,30
97	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	23,40
98	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	11,69
99	Disjuntor termomagnético; bipolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	1200	pç	11,69
100	Disjuntor termomagnético; bipolar; 70 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	28,25
103	Disjuntor termomagnético; tripolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	15,20
104	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	16,73
105	Disjuntor termomagnético; tripolar; 63 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	600	pç	16,73
107	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	12	pç	35,88
109	Disjuntor termomagnético; tripolar; 125 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	12	pç	150,95
119	Lâmpada; fluorescente; tubular; tipo luz do dia; 40 w; atendendo à nbr iec 60081	5400	pç	2,18
123	Lâmpada; halógena; 1000 w; 240 v; 189 mm; atendendo à nbr iec 60357 e 60432-2	60	pç	1,98
124	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	600	pç	3,34
125	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 40 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	600	pç	3,11
133	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-27; 160 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	600	pç	4,48
135	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 500 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	600	pç	11,10
136	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	600	pç	12,36
137	Lâmpada; vapor de sódio; ovóide; base e-40; 400 w; 230 v; atendendo à nbr iec 60662	240	pç	15,64
141	Luminária tipo tartaruga, corpo e rede fundidos em liga de alumínio, refrator prismático de vidro resistente a choques térmicos, soquete e-27 para lâmpada incandescente de até 100 w	120	pç	6,35
144	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 1 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	600	pç	8,58
145	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 20 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	1200	pç	9,96
146	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 32 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	3600	pç	10,56
147	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular; 2 x 36/40 w; bivolt; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo à nbr 5114, 14417 e 14418	4200	pç	10,56
148	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 400 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nbr 13593 e nbr 14305	300	pç	43,92
149	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular ho; 85/110 w; 220 v; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 5114, 14417 e 14418	120	pç	18,00
150	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso externo; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 13593 e nbr 14305	600	pç	34,16
151	Reator para lâmpada vapor de sódio / metálico; 250 w; 220 v; uso interno; alto fator de potência; com selo do inmetro; atendendo às nrs 13593 e nbr 14305	600	pç	31,72
152	Soquete em porcelana, rosca e-27, para lâmpada incandescente	300	pç	0,75
153	Soquete em porcelana, rosca e-40, para lâmpada incandescente	300	pç	2,69
154	Soquete antivibratório, com parafuso, para lâmpada fluorescente	8400	pç	0,68
155	Soquete para lâmpada ho com mola	120	pç	1,38
156	Espelho em pvc, 4" x 2", cego	600	pç	0,49
157	Espelho em pvc, 4" x 4", cego	300	pç	1,25
158	Espelho em pvc, 4" x 4", com dois furos para tomada 2 p+1	120	pç	1,25
159	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 35 mm²	240	pç	2,60
160	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 50 mm²	240	pç	3,39
161	Conector de pressão, tipo split bolt, para cabo de 95 mm²	12	pç	6,73
162	Terminal tipo agulha para cabos de 2,5 mm²	240	pç	0,11
164	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 10 mm²	60	pç	0,43
167	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 95 mm²	60	pç	2,90
169	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	60	pç	1,38
170	Terminal de pressão, tipo pesado, para cabo de 95 mm²	60	pç	4,40
171	Terminal tipo garfo para cabos de 2,5 mm²	120	pç	0,11
174	Unidade curva 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	300	pç	3,73
178	Unilete 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	600	pç	3,16
179	Passa fio com alma de aço, 15 metros, em polipropileno reforçado, ponta de latão, mola flexível e cordalho de aço interna	120	pç	13,05
180	Fita perfurada de aço zincado, diâmetro do furo de 1/4", espessura 19 mm, rolo com 30 metros	480	m	25,20
184	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2 1/2" em aço galvanizado	60	pç	0,80
188	Botão para campainha uso ao tempo	60	pç	1,61
189	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr nm 60454-1	4200	pç	1,79
190	Fita isolante, autofusão, à base de borracha etileno-propileno, com filme protetor, alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para recomposição da camada isolante de cabos elétricos em emendas e terminações de baixa e média tensão, espessura 19 mm, comprimento 10 metros, conforme nbr 10669	120	pç	6,91
191	Eletroduto em pvc flexível corrugado 1", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 32mm, diâmetro interno 25mm, espessura 3,5mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 320n/5cm.	2040	m	1,31
192	Eletroduto em pvc flexível corrugado reforçado 3/4", antichama conforme norma nbr 15465, diâmetro externo 25mm, diâmetro interno 19mm, espessura 3,0mm, resistência diametral dos eletrodutos de até 750n/5cm.	1500	m	0,88
194	Espelho em pvc, 4" x 4", cego, redondo	480	pç	1,56
199	Relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, nf, 220 v, potência maior ou igual a 1000 w, para aplicação no comando automático do sistema de iluminação. Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos, conector padrão abnt. Possui janela/visor em acrílico, grau de proteção mínimo ip-54. Inclui base para fixação e instalação, própria para uso ao tempo em poste, parede, etc. Confeccionada em polipropileno estabilizado contra radiações ultravioletas e contatos em latão estanhado. O suporte de fixação deve ser em aço zincado/galvanizado a fogo. Deverá permitir o giro do relé em 360°, ajustando corretamente a janela na posição indicada. Atendendo à nbr 5123	600	pç	9,72
200	Interruptor, paralelo, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	600	pç	1,58
201	Suporte tipo pé de galinha para calha fluorescente, fabricada em chapa 24 galvanizada, acompanha parafuso e porcas	1080	pç	0,73
205	Interruptor, simples, 1 tecla, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	600	pç	1,09
206	Interruptor, simples, 2 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	600	pç	1,95
207	Interruptor, simples, 3 teclas, 10a - 250v, com espelho, atendendo à nbr nm 60669	300	pç	2,80
212	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	240	br	20,20
213	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	120	br	31,95
214	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	60	br	40,28
218	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, horizontal, sem espelho, atendendo à nbr 14136	3000	pç	1,66
219	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, horizontal, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136	6000	pç	1,80
223	Disjuntor termomagnético; bipolar; 60 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	29,43
225	Fusível retardado diazed, tamanho dl1, 10a	60	pç	0,83
226	Luva de emenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 16mm², corpo tubular, sem isolamento, para cabos flexíveis	60	pç	0,61
227	Luva de emenda à compressão em cobre eletrolítico estanhado, seção nominal 35mm², corpo tubular, sem isolamento, para cabos flexíveis	60	pç	1,08
228	Fusível retardado diazed, tamanho dl1, 6a	60	pç	0,83
230	Lâmpada; luz mista; ovóide; base e-40; 250 w; 230 v; atendendo à nbr 11810	60	pç	7,81

231	Soquete para lâmpada ho fixo	60	pç	1,32
234	Espelho em pvc, 4" x 4", com um furo quadrado para interruptor tecla dupla e um furo retangular para três teclas simples	60	pç	1,25
235	Tampa para condutete 3/4", em alumínio fundido, com furo para tomada horizontal atendendo à nbr 14163	6000	pç	0,69
236	Tampa p/ condutete 3/4", em alumínio fundido, cego	600	pç	0,69

**Processo nº: 060/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 020/2011. Concorrência Pública nº 019/2011. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Comissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.**

Item	Descrição	Qt. Anual	Un.	Unit.
57	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 6,0 mm², antichama bwf, isolamento em policloreto de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo às nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro	1200	m	6,71
68	Cabo telefônico interno; cci 2 pares; atendendo à nbr 9886 e spt - 235-310-701 (telebrás)	1200	m	0,36
75	Caixa de passagem 300 x 300 x 120 mm, em aço pintado, de embutir, com tampa de parafusar	60	pç	16,37
101	Disjuntor termomagnético; bipolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	120	pç	35,92
102	Disjuntor termomagnético; bipolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	37,92
106	Disjuntor termomagnético; tripolar; 80 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	12	pç	45,62
108	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	60	pç	48,12
130	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 150 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	600	pç	3,63
131	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 127 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	600	pç	4,09
132	Lâmpada; incandescente; com filamento reforçado; base e-27; 200 w; 240 v; atendendo à nbr 14671 e nbr iec 60432	600	pç	4,35
163	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm²	240	pç	0,15
165	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	60	pç	0,54
166	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 35 mm²	60	pç	0,96
168	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 25 mm²	60	pç	0,82
172	Unidade cônica 3/4", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	3000	pç	1,06
173	Unidade cônica 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	600	pç	1,47
175	Box curvo 3/4", em alumínio fundido, para eletroduto	6000	pç	2,85
176	Unidade reto 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	5400	pç	1,12
177	Unidade reto 1", em alumínio fundido, com parafuso	300	pç	1,56
181	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/2" em aço galvanizado	60	pç	0,43
182	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado	60	pç	0,41
183	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado	600	pç	0,20
185	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2" em aço galvanizado	120	pç	0,60
186	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado	6000	pç	0,17
187	Abraçadeira tipo "d" com cunha 4" em aço galvanizado	60	pç	0,68
196	Plug macho nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	300	pç	2,05
197	Plug fêmea 2p nbr 14136 10 a - 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre	300	pç	2,75
198	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	120	pç	1,93
202	Interruptor, bipolar, 1 tecla dupla, 10a - 250v, sem espelho, atendendo à nbr nm 60669	600	pç	4,72
203				

**Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 028/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto:** Aquisição de madeiras. **Compromissário Fornecedor:** Líder Madeiras e Ferragens Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
3	Pontalete de madeira em eucalipto bruto, mínimo de 4", com comprimento 3,50m	5040	pç	4,41
4	Pontalete de madeira 3" x 3", em cedrinho c/ comprimento de 6,00 m	1020	pç	42,00
5	Tabua de madeira - 1" x 8" - 3m de comprimento, cedrinho	1020	pç	18,69
6	Tabua de madeira 1" x 12", 3,0m de comprimento, cedrinho	5040	pç	28,00
7	Tabua de madeira 1" x 10" - 3m de comprimento - cedrinho	1020	pç	23,35
8	Sarrafo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 3 m	2040	pç	9,32
11	Sarrafo de madeira 1" x 6" - 3m - cedrinho	3000	pç	13,98

**Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 029/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto:** Aquisição de madeiras. **Compromissário Fornecedor:** JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
10	Sarrafo de madeira 1" x 4" em cedrinho - 6 m	1800	pç	21,60
12	Ripa de madeira 1 x 5cm de cedrinho - 3m	2040	pç	2,40
15	Chapa compensada resinada, espessura de 8 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pç	15,60
16	Chapa compensada resinada, espessura de 10 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	1020	pç	19,20
17	Chapa compensada resinada, espessura de 14 mm, medida 2,20 m x 1,10 m	540	pç	25,20
18	Chapa compensada plastificada, espessura 10 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pç	32,40
19	Chapa compensada plastificada, espessura 14 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	300	pç	40,80
20	Chapa compensada plastificada, espessura 19 mm, 2 faces, medidas 2,20 m x 1,10 m	120	pç	58,08

**Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 030/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto:** Aquisição de madeiras. **Compromissário Fornecedor:** A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
13	Chapa de compensado - 1,60 x 2,20 m x 14 mm	240	pç	48,55

**Processo nº: 197/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 031/2011. Concorrência Pública nº 004/2011. Objeto:** Aquisição de madeiras. **Compromissário Fornecedor:** Madeireira Afonso Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
14	Chapa usb 9mm - 2,4 x 1,22m	840	pç	34,99

**Processo nº: 373/2011 torna público a Ata de RP nº 046/2011. Pregão Presencial nº 030/2011. Contratada:** Tecnopref Indústria Ltda. **Objeto:** Aquisição de tubos de concreto.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	400	Pç.	71,50
02	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	600	Pç.	94,00
05	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	10	Pç.	525,00

**Processo nº: 373/2011 torna público a Ata de RP nº 047/2011. Pregão Presencial nº 030/2011. Contratada:** Guarani Material para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de tubos de concreto.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
03	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	10	Pç.	153,90
04	Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00x1,50 m, tipo PA2, conforme ABTN / NBR 8890/2003	10	Pç.	215,90

**Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 043/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: laranja k-086 (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Resicolor</b>	360	gl	47,00
5	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul k-021 (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Resicolor</b>	360	gl	39,50
6	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde d-043x2 - (tinta preparada especial com dupla pigmentação: conforme amostra - referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Resicolor</b>	480	lata	119,00
7	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco. <b>Marca: Resicolor</b>	720	lata	135,00
9	Tinta acrílica premium semi-brilho; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Resicolor</b>	480	lata	120,00
11	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Resicolor</b>	480	gl	40,00
14	Esmalte sintético premium fosco; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão(3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Resicolor</b>	600	gl	35,75

**Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 044/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Maza Produtos Químicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul h-021 (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Maza</b>	360	gl	41,95
3	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: ervadoce (referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Maza</b>	360	gl	44,00
4	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde h-056 (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) <b>Marca: Maza</b>	360	gl	44,00
8	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco. <b>Marca: Maza</b>	960	gl	109,50

10	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbicidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Maza</b>	600	gl	41,00
12	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão(3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Maza</b>	480	gl	32,60
13	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco <b>Marca: Maza</b>	600	gl	32,90

**Processo nº: 358/2011 torna público a Ata de RP nº 045/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
15	Tinta hospitalar epóxi; paredes e pisos; composição: no padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem; as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branca <b>Marca: Anetta</b>	480	gl	141,00

**Processo nº: 182/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 032/2011. Pregão Presencial nº 010/2011. Objeto:** Aquisição de concreto usinado. **Compromissário Fornecedor:** T&T Construção e Comércio de Produtos para Obras Ltda.

Item	Descrição	Qt. Est. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 0, pedrisco, (ABNT NBR 5739)	5.000	m³	247,00
2	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável, bomba estacionária inclusa com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	100	m³	281,00
3	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 12 ± 2, pedrisco, bombeável, bomba estacionária inclusa com lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	500	m³	295,25
4	Concreto usinado fck = 30,0 mpa, slump 12±2, pedrisco bombeável, bomba estacionária inclusa c/ lança de no mínimo 10m de altura e mangueira de 30m de comprimento mínimo e 60m de comprimento máximo (ABNT NBR 5739)	700	m³	312,75
5	Concreto usinado fck = 15,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2, (ABNT NBR 5739)	1.000	m³	223,75
6	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1, (ABNT NBR 5739)	300	m³	232,75
7	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, pedrisco (ABNT NBR 5739)	100	m³	230,67
8	Concreto usinado fck = 20,0 mpa, slump 6 ± 1, brita 1 e 2, (ABNT NBR 5739)	600	m³	231,00
9	Concreto usinado fck = 25,0 mpa, slump 6 ± 1 brita 1 e 2 (ABNT NBR 5739)	800	m³	246,50

**Processo nº: 108/2010 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 001/2010. Pregão Presencial nº 010/2010. Objeto:** Serviço de cabeamento estruturado com material e mão de obra. **Compromissário Fornecedor:** Global Chain tecnologia da Informação Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário
1	Cabeamento estruturado com material e mão de obra.	Sv	67.500,00

**Processo nº: 468/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2012. Pregão Presencial nº 046/2011. Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura. **Compromissário Fornecedor:** Guarutella Materiais para Construções Ltda. EPP.

Item	Descrição	Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lâ de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	100	pç	RS 3,40
2	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lâ de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	150	pç	RS 4,81
3	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lâ de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	150	pç	RS 6,30
4	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	200	pç	RS 3,52
5	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 1,84
6	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 1,94
7	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	300	pç	RS 5,30
8	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lâ de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 8,92
9	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lâ de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 10,76
10	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 3,53
11	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 4,22
12	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 5,29
13	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal <b>Marca: Compel</b>	500	pç	RS 7,85
14	Trincha para pintura, média, tamanho 1", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	500	pç	RS 2,17
15	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 2,37
16	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	500	pç	RS 1,25
17	Trincha para pintura, média, tamanho 2", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	500	pç	RS 3,07
18	Trincha para pintura, média, tamanho 3", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 5,46
19	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	300	pç	RS 1,65
20	Trincha para pintura, média, tamanho 4", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica <b>Marca: Compel</b>	250	pç	RS 6,17
21	Fita adesiva para pintar, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros <b>Marca: 3M Tartan</b>	600	rl	RS 1,87
22	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	150	cx	RS 20,88
23	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
24	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
25	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
26	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
27	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
28	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Emb. com 12 bisnagas de 50 ml <b>Marca: Junta Líder</b>	48	cx	RS 20,88
29	Lixa d'água nº 100 <b>Marca: Hidrolix</b>			

55	Fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conf. norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.2.; rendimento: de 50 a 60 m² por galão demão; densidade: 1,20 - 1,30g/cm³; secagem: 2 a 4 hr. ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafati: branco fosco <b>Marca: Galvite</b>	60	gl	RS 53,26
56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1 l <b>Marca: Eucatex</b>	12	la	RS 19,26
57	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m² por galão demão; densidade: 1,30 - 1,34g/cm³; secagem: 4 a 6 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; fabricante associado a abrafati: branco fosco <b>Marca: Novacor</b>	20	gl	RS 40,51

Processo nº: 421/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2012. Concorrência Pública nº 007/2011. Objeto: Fornecimento de papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.

Lote	Descrição	Qt. Anual	Un.	Valor Unitário
1	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 24,0 x 34,0 cm <b>Marca: Scrity</b>	71.000	pp	0,13
2	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 26,0 x 36,0 cm <b>Marca: Scrity</b>	10.000	pp	0,16
3	Envelope saco ficha ouro - 80 g - 37,0 x 45,0 (ou 47,0) cm <b>Marca: Scrity</b>	71.000	pp	0,26
4	Envelope ofício 75 g - 11,4 x 22,9 cm - branco c/ r/c <b>Marca: Scrity</b>	200.000	fl	0,06
5	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 210 x 297mm (a-4), pacote com 500 folhas <b>Marca: Copimax</b>	3.000	pct	11,47
6	Papel sulfite branco, gramatura 75g/m², 216 x 330mm (ofício 2) - pct c/ 500 folhas <b>Marca: Copimax</b>	30	pct	14,25
7	Papel sulfite - gramatura 56 g/m² - 66 x 96 - branco <b>Marca: Pilar</b>	2.000	fl	0,14
8	Papel sulfite - gramatura 90 g/m² - 66 x 96 - branco <b>Marca: Pilar</b>	70.000	fl	0,23
9	Papel sulfite - gramatura 120 g/m² - 66 x 96 - branco <b>Marca: Pilar</b>	50.000	fl	0,31
10	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( 1 via - cb ), branco ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	30.000	fl	0,42
11	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( ultima via - cf ), branco ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	30.000	fl	0,38
12	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( 2 via - cfb ), azul ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	5.000	fl	0,45
13	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( 2 via - cfb ), rosa ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	5.000	fl	0,45
14	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( 2 via - cfb ), amarelo ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	10.000	fl	0,45
15	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm ( 2 via - cfb ), verde ( pct c/ 250 fls. ) <b>Marca: Pilar</b>	5.000	fl	0,45
16	Papel cartolina - med. 66 x 96 cm - na cor branco - gramatura 180 g <b>Marca: Pilar</b>	50.000	fl	0,51
17	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor amarelo canário - gramatura 180 g <b>Marca: Pilar</b>	100.000	fl	0,40
18	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor azul - gramatura 240 g <b>Marca: Pilar</b>	20.000	fl	0,43
19	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor palha - gramatura 240 g <b>Marca: Pilar</b>	5.000	fl	0,43
20	Papel cartolina, 290 g, 55 x 73 cm, na cor azul <b>Marca: Pilar</b>	50.000	fl	0,60
21	Papel couche - gramatura 115 g/m² - 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	20.000	fl	0,31
22	Papel couchê - gramatura 170 g/m² - 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	20.000	fl	0,48
23	Papel couchê - gramatura 230 g/m² - 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	10.000	fl	0,61
24	Papel kraft natural, 110g, medida de 66x96cm <b>Marca: Pilar</b>	220200	fl	0,35
25	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor verde - 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	10.000	fl	0,23
26	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor amarelo - 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	20.000	fl	0,23
27	Papel cartão supremo triplex 300 g, branco, 66 x 96 cm <b>Marca: Pilar</b>	3000	fl	0,99
28	Papel cartolina, 290 g, 55 x 73 cm, na cor branco <b>Marca: Pilar</b>	5000	fl	0,60

Processo nº: 515/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2012. Pregão Presencial nº 049/2011. Objeto: Fornecimento de gabiões. **Compromissário Fornecedor:** Maccaferri do Brasil Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 3,00 x 1,00 x 1,00m. <b>Marca: Maccaferri</b>	5	Pç.	RS 294,17
02	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 1,00m. <b>Marca: Maccaferri</b>	100	Pç.	RS 195,45
03	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 1,00m. <b>Marca: Maccaferri</b>	600	Pç.	RS 146,58
04	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 0,50m. <b>Marca: Maccaferri</b>	10	Pç.	RS 133,52
05	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8x10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50x1,00x0,50m. <b>Marca: Maccaferri</b>	10	Pç.	RS 101,20

**NOTIFICAÇÃO: 038/2012**

Contrato nº. 041/2011 – Processo nº. 195/2011, Objeto: Fornecimento de Telha e cumeeira metálicas. Tendo em vista que o Pedido de Materiais nº 602/2012, ainda não foi atendido, NOTIFICO a empresa **PLATON COMÉRCIO DE MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS LTDA.**, a atender o referido Pedido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta.

Para evitar a aplicação das penalidades previstas em contrato, favor atender esta NOTIFICAÇÃO no prazo ou justificar o motivo do seu não cumprimento. Essa justificativa será analisada pela Proguaru e poderá ser aceita ou não. Ela deverá ser enviada através de ofício, por fax, para o nº (11) 2402-8722 e ter seu original encaminhado para: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – CEP 07140-000 – Guarulhos – SP – A/C. Supervisão de Suprimentos.

Guarulhos, 16 de abril de 2012.  
**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
 Gerente de Recursos Materiais



# DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

**2436-3666**

## TELEFONES ÚTEIS

# Delegacia de Defesa da

# MULHER

# 2408.7878